MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2370/2021
Data: 26/08/2021 - Horário: 11:53
Legislativo - ORP 271/2021

Ofício nº 273/AL

Pato Branco, 26 de agosto de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o memorando nº 436/2021 recebidas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em resposta Complementar ao requerimento 895/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 339/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Memorando: 436 /2021	Pato Branco, 23/08/2021
Do: Departamento de Políticas Habitacionais da Secretaria de Assistência Social	
Para: Dep. De Contabilidade	
Assunto: Cópia do projeto Técnico Social do Conjunto Habitacional Vila São Pedro	

Aos Cuidados

Elizandra

O Departamento de Políticas Habitacionais da Secretaria de Assistência Social, vem através deste encaminhar a Cópia do projeto Técnico Social do Conjunto Habitacional Vila São Pedro.

Segue em anexo a cópia.

Pato Branco23 de Agosto de 2021

Secretária de Assistência Social

Barbara Slonski Delboni Paduan

Diretor do Departamento de Habitação

Moacir Gregolin

Maria Inês Balbinotti

Técnica Social

Cress Nº805

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ — GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 180/2019

Pato Branco, 3 de julho de 2019.

Senhor Gerente,

O Empreendimento PMCMV – Faixa 1 – Vila São Pedro foi entregue as famílias beneficiadas em Dezembro de 2015. Desde então o Departamento de Habitação, tem feito o acompanhamento das famílias e a execução do programado no Projeto de Trabalho Técnico Social do Empreendimento.

A Prefeitura de Pato Branco havia programado a terceirização da execução do Projeto, passando a uma empresa a realização de palestras, oficinas e avaliação de ocupação. Todavia houve uma demora no encaminhamento do processo licitatório, com a apresentação de orçamentos de empresas habilitadas.

Em junho de 2017, ocorreu o processo licitatório para contratação da empresa, que foi deserto, não obtendo êxito na realização da parceria.

Tendo em vista que durante todo o processo de organização de licitação o departamento continuou realizando as atividades previstas pelo PTTS Vila São Pedro, a Prefeitura Municipal decidiu dar continuidade à execução, licitando apenas as oficinas de Capacitação Profissional através da execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST, que iniciou no mês de abril de 2019, com aulas ministradas por profissionais do Sistema S - SENAC.

Justificamos que em virtude de todo alongamento do processo licitatório, solicitamos a renovação do Convênio por mais doze meses, para conclusão das atividades, que já estão em andamento, através da realização de oficinas de capacitação profissional.

Restritos a este objetivo, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes, elevando votos de consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Senhoria o Senhor
WEDLEY OLIVEIRA GODINHO
Gerente da filial S. E.
Gerência Executiva de Habitação de Cascavel/PR
Caixa Econômica Federal
Cascavel - PR

15:30h
09/07/19
KARLA ANGÉLICA DO ROSARIO
Gerente de Atendimento PF
Matr. 121.868-3
PAB Pref. Mun. Pato Branco/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PRELIMINAR – PTTS-P

VILA SÃO PEDRO

1. IDENTIFICAÇÃO

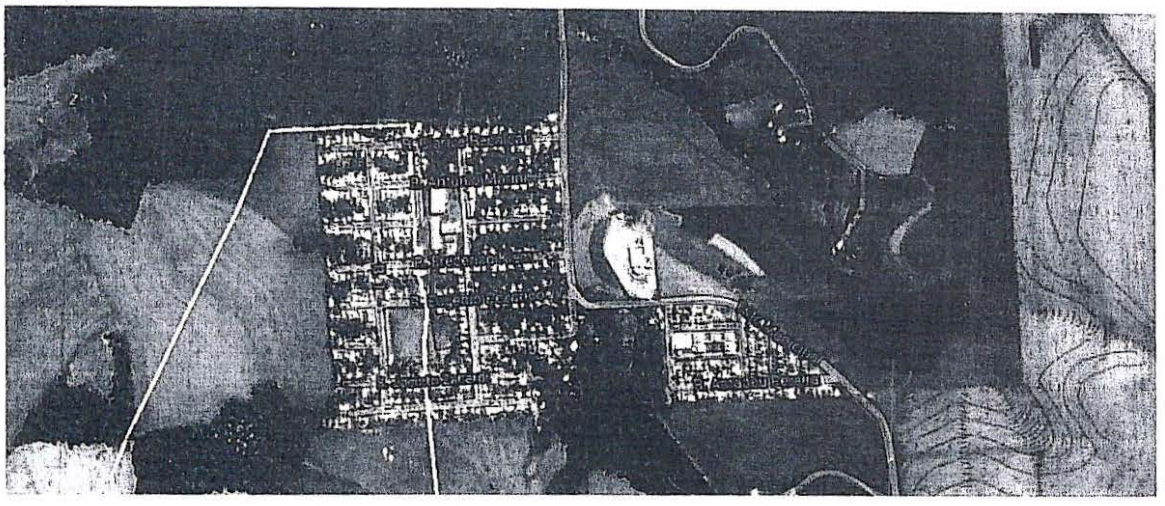
DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE	
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV	Contrato Caixa Nº: 0402134-15/2013
Ação/Modalidade: Alienação com Parcelamento	Fonte De Recurso: FAR
Empreendimento: Projeto Habitacional Vila São Pedro	
Localização/Município: Pato Branco	Uf: PR
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da Intervenção: Secretaria de Assistência Social – Divisão de Politícas Habitacionais	
Tel.: (46) 3225-5544	E-mail: solidariedade@patobranco.pr.gov.br
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Chefe da Divisão de Politicas Habitacionais
EQUIPE TÉCNICA	
Responsável Técnico Social: (Elaboração) Maria Inês Balbinotti	Formação: Bacharel em Serviço Social N° de Registro Profissional: CRES 8053 - 11ª Região
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail:habitacao@patobranco.pr.gov.br

VALORES DE INTERVENÇÃO em R$					
Composição do Investimento	**Obras**	**PTTS-P**	**PTS**	**PDST**	**Total**
Repasse/Financiamento	10.638.000,00	22.255,94	60.000.00	79.744.06	10.800.000,00
Contrapartida (Financeira)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
contrapartida (Bens E Serviços)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
TOTAL	**10.638.000,00**	**22.255,94**	**60.000,00**	**79.744,06**	**10.800.000,00**

DADOS DA INTERVENÇÃO		
Tipo de Intervenção	**Numero de Famílias**	**Número de Pessoas**
Melhoria Habitacional	180	Aproximadamente 600
Unidade Sanitária	180	
Reassentamento	80	
Regularização Fundiária	0	
Urbanização	180	
Infra-Estrutura	180	
Ligação Domiciliar de Água	180	
Ligação Domiciliar de esgoto	180	
Equipamentos Comunitários	0	

2. SINTESE DA INTERVENÇÃO DA OBRA

O Município de Pato Branco situado no Sudoeste do Estado do Paraná a 433,53 km de distância da capital Curitiba possui área de extensão territorial de 539.029 Km², subdividido em 46 bairros e área rural. Apresenta uma população de 72.370 habitantes (Censo: IBGE/2010), sendo que mais de 90% dessa população está na área urbana do município, totalizando de 68.091 habitantes.



O Projeto Habitacional denominado Vila São Pedro, está localizado em área de terreno de divisa entre o Bairro Alto da Gloria e o Bairro São João, na região leste do município de Pato Branco, situado a Rua Mohamad Awada, com área de extensão territorial de terraplanado 68.151.73 m2, com infraestrura de pavimentação das ruas, acessibilidade, calçadas, energia elétrica e saneamento básico com rede de esgoto e água encanada.

As 180 unidades habitacionais então distribuídas individualmente, através de projeto arquitetônico, com padrão de 38mt2 a 40 mt2, apresentando dois dormitórios, cozinha, banheiro, com acabamento completo conforme padrão popular.

As etapas de construção seguem projeto arquitetônico realizado através da construtora contratada pelo órgão proponente.

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOTERITORIAL

3.1 AREA DE INTERVENÇÃO:

A area de intervenção deste projeto habitacional beneficia famílias de baixo poder aquisitivo, com renda de até R$ 1.600.00, distribuidas em diferentes localidades do municipio e também possui o intuito de atender em torno de 80 familias que residem nas proximidades deste projeto habitacional no Bairro São João residentes em margens de córrego e situação de vulnerabilidade social.

O entorno do local de construção deste projeto habitacional, em área de até 2500 metros de abrangência comporta infra-estrutura de três escolas municipais que oferecem o ensino fundamental, que estão localizadas nos Bairros São João, Planalto e Bela Vista. Também existem dois Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI, sendo, uma localizada no Bairro São João (aproximadamente 500 metros de distância) e outra no Bairro Bela Vista, (aproximadamente 2500 metros de distancia).

No que diz respeito às escolas municipais, a Escola Municipal Udir Cantú, atende hoje uma demanda de 204 alunos matriculados no ensino regular. Essa escola também conta com projetos de atendimento aos alunos em tempo integral com atividades desenvolvidas pelo Programa Mais Educação e futuramente pelo Programa Mais Cultura nas Escolas. O Centro Municipal de Educação Infantil São João realiza atendimento de 240 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Quanto à Escola Municipal Udir Cantú, o município está pleiteando junto ao Governo Federal a construção de uma nova unidade, mais ampla e moderna, podendo atender adequadamente alunos do Ensino Fundamental – Séries Iniciais – com conforto e segurança, podendo também aumentar a quantidade de projetos para atendimentos aos alunos em tempo integral.

Em referência ao Ensino Médio, o atendimento aos alunos será realizado nas proximidades do novo empreendimento, especificamente na Escola Estadual São João, localizada no Bairro Alto da Gloria e a Escola Estadual São João Bosco, localizada no Bairro Planalto.

No que tange a situação da saúde publica, informamos que nos bairros próximos dentro da área de até 2.500 metros existem duas unidades de Estratégia da Saúde da Família, sendo uma no Bairro São João e uma no Bairro Planalto.

Informamos ainda que nas proximidades do empreendimento, possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – aproximadamente 600 metros, dois Ginásios de Esportes – aproximadamente 600 metros, sendo um localizado no Bairro Alto da Gloria e outro no Bairro São João, um Parque Industrial localizado no Bairro Planalto - aproximadamente 2.100 metros, com grande número de geração de emprego.

No que se referem ao atendimento dos serviços de coleta de lixo e transporte coletivo, estes são realizados regularmente, sendo que a coleta de lixo é realizada 02 vezes semanal. Ambos os serviços, existe a possibilidade de ampliação conforme necessidades apresentadas.

Em relação à cultura religiosa, informamos que na área de abrangência deste projeto habitacional possui mais cinco intuições entre igrejas católicas e comunidades evangélicas.

3.2 POPULAÇÃO:

As familias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida junto ao empreendimento Vila São Pedro, são familias residentes no municipio de Pato Branco, oriundas da maioria dos bairros por demanda espontânea e por famílias em demanda reprimida residentes em áreas de margens de nascentes e córrego, domiciliadas no Bairro São João, Morumbi e Alvorada.

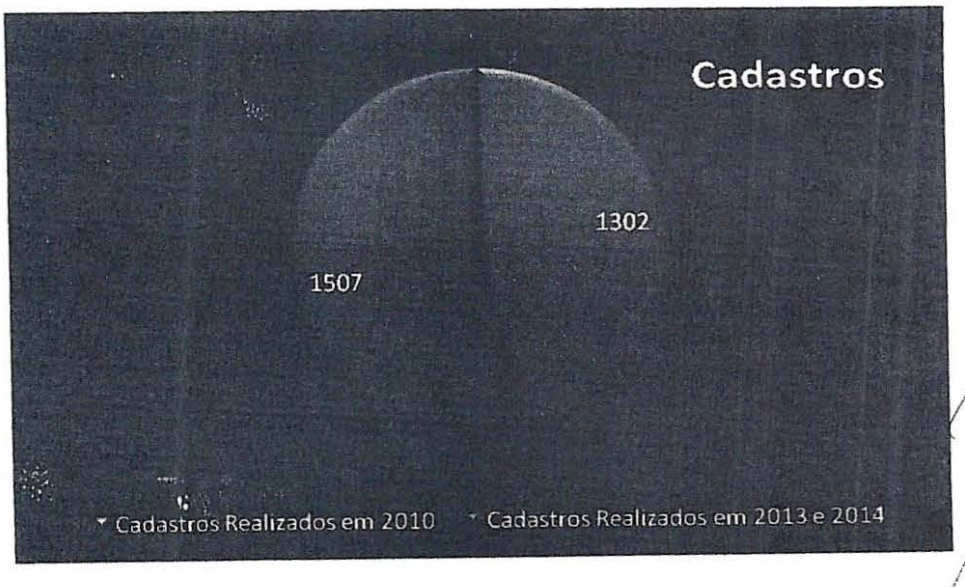
Para tanto em vista a consolidar o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, conforme o Plano Diretor do Município de Pato Branco, a partir do ano de 2013, com a nova gestão municipal, foram implantado a Divisão de Políticas Habitacionais, departamento da Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de desenvolver trabalhos relacionados à Política Municipal de Habitação e Interesse Social. Em virtude disso, se regulamentou os trabalhos desenvolvidos conforme a Lei nº. 12.424, de 16 de Junho de 2011. Altera a Lei nº. 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV normativa a concessão de projetos habitacionais de interesse social através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCV em Art. 3º onde dispõe que:

§ 4º Além dos critérios estabelecidos no caput, os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão fixar outros critérios de seleção de beneficiários do PMCMV, previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo Federal.
§ 5º Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento.

Nestes termos, em adesão as Leis vigentes, o Poder Executivo do Município de Pato Branco se encontra no presente momento em formulação de lei municipal em conformidade com a Portaria Nº 595, de 18 de Dezembro de 2013, onde dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCVMV.

Atualmente a Divisão de Políticas Habitacionais possui em seu sistema de cadastramento de famílias com o intuito de serem beneficiadas com casa própria, com ficha de inscrição onde é apresentado os dados cadastrais que possibilita a analise da caracterização familiar no que tange sua condição de vida social, econômica e cultural.

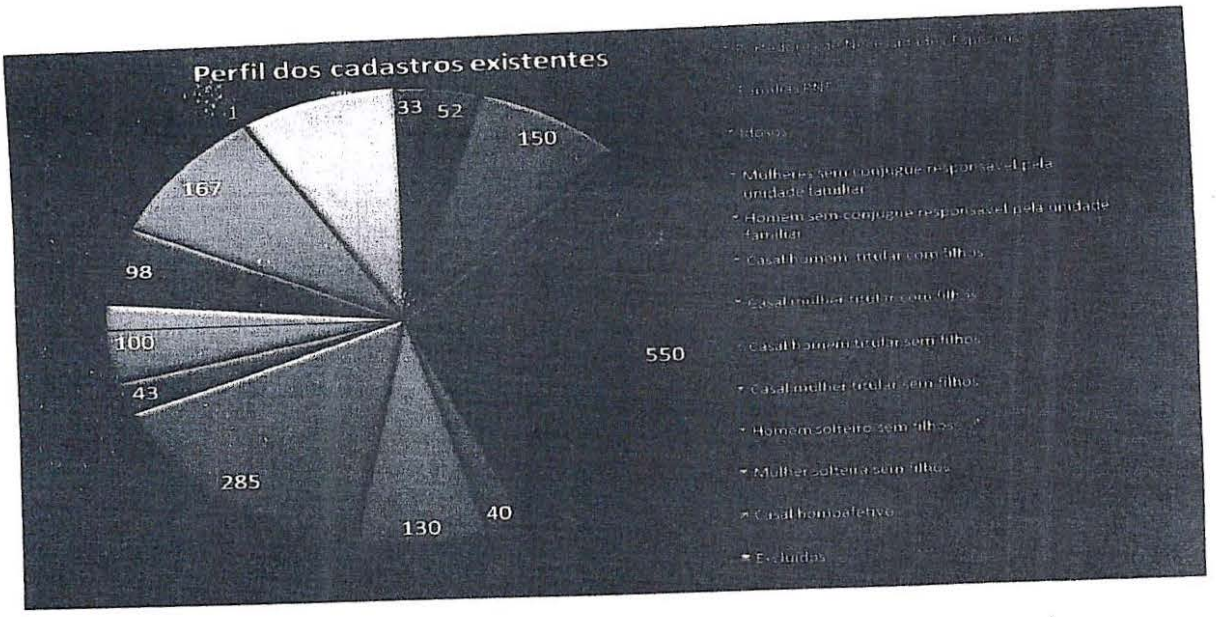
Destas inscrições, 1.507 foram realizadas no ano de 2010, por ocasião das divulgações do "Programa Minha Casa Minha Vida". Sendo que 1.302 inscrições foram realizadas entre os meses de Abril de 2013 á Junho de 2014, perfazendo um total de inscrição de 2.809 cadastros, conforme aponta o gráfico abaixo:



Em pré-analise desenvolvida a partir da ficha de inscrição dos candidatos a aquisição da casa própria podemos constatar os seguintes dados: dos cadastros realizados em 2010 os atualizados correspondem a 500 cadastros e dos 1007 cadastros, os inscritos não compareceram a Divisão de Políticas Habitacionais para atualizar.



Cabe ainda salientar, que estes cadastros se encontram incompletos com falta de informações em renda familiar, composição familiar, escolaridade, endereço e telefone. Em virtude disso a Divisão de políticas Habitacionais realizou chamamento através dos meios de comunicação, mas, até a presente data, estas pessoas não compareceram para realizar atualização, ficando assim a impossibilidade de participar de sorteio, não havendo como realizar avaliação destes, conforme preconiza a Portaria Nº 595/2013, MCIDADES.



Os dados tabulados até o presente momento e supracitados expressam um breve perfil de condição de gênero dos candidatos a aquisição da casa própria. Porém, no decorrer da execução do Projeto Técnico Social Preliminar, será realizado a tabulação de dados referente a condição social, econômica, cultural, entre outros dados relevantes para a realização de enquadramento dos critérios de seleção e hierarquização para posterior formação de grupos a ser encaminhado para sorteio. Cabe ainda salientar que em virtude dos dados cadastrais serem informações de beneficiários que possuem situações de vida dinâmicas e mutantes, estes dados podendo ser alterados.

3.3 POPULAÇÃO EM ÁREA DE RISCO:

O Bairro São João, situado aproximadamente há cinco quilômetros do centro urbano do município, em fundo de vale, na periferia da cidade, cercado por áreas agropastoris, com relevo constituído por morros, possui uma alta concentração de residências por população de baixíssima renda, com pouca infraestrutura urbana, constituído em torno de 350 famílias, onde aproximadamente 80 domicílios se

encontram sem qualquer condição de moradia. Também apresenta a formação de vertentes de água e córregos sem nenhuma conservação ambiental.

Este bairro se formou nos meados dos anos 70, onde as maiorias destas famílias supracitadas residiam às margens da BR 158, nas proximidades do Bairro Vila Esperança, em situação de risco social caracterizado por favela. O deslocamento destas famílias das margens da Br 158 para o Bairro São João, ocorreu sem um suporte de infraestrutura do então governante do município na época, simplesmente realocaram estas famílias e elas próprias tinham que construir suas casas, na época havia muitos conflitos sociais que o bairro foi estigmatizado como "Malvinas" (em virtude da guerra das Malvinas). Com o decorrer do tempo, o Bairro São João foi estruturado com Equipe da Saúde da Família, com Posto de Saúde, Escola de Ensino Fundamental, Centro de Referência em Assistência Social, com completa equipe de atendimento, e calçamento nas ruas, sem mobilidade urbana de qualidade.

O transporte urbano ocorre por empresa particular, em regime de contratação vinculado a Prefeitura Municipal, e o deslocamento a cada hora por um só ônibus e nos finais de semana somente quatro vezes ao dia, no horário noturno não possui transporte urbano.

Em referência ao bairro Morumbi existe em torno de quinze a vinte famílias residindo a beira de um córrego e quando chove alaga suas casas, sendo que não respeitaram a lei ambiental referente respeitando a distância para construção de suas casas. No bairro Alvorada ocorre a existência de quatro a cinco famílias que residem em área de invasão, onde está projetada no planejamento urbano a extensão de rua para interligar com a abertura de outra rua.

4. JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a família é o primeiro grupo no qual o indivíduo é inserido, sendo que esta tem uma grande influencia e importância na vida dos sujeitos. Portanto, considera-se que a melhoria ou construção de uma unidade habitacional, juntamente com as demais ações desenvolvidas pelo Projeto de Trabalho Social-PTS, promovem mudanças profundas e significativas tanto nos modos de relacionamento entre os

membros do grupo familiar, como na sociedade na qual estão inseridos, resgatando vínculos, auto-estima e possibilitando melhoras na qualidade de vida e no acesso a cidadania dos sujeitos envolvidos.

Ao relacionarmos alguns direitos sociais de todas as pessoas como acesso a educação, a saúde, assistência social, o trabalho, a moradia, o lazer, a cultura, a segurança, a previdência social, aos meios de transportes, as conseqüências maiores como pobreza e a marginalização social irão atingir muitas famílias, reafirmando que as Políticas Públicas venham de encontro garantir a promoção da igualdade plena e efetiva, que busca a redução da desigualdade para que seja possível chegar a uma sociedade inclusiva e igualitária.

Dessa forma, a partir da demanda atual apresentada por estas famílias junto à entidade proponente, em relação às condições de suas unidades habitacionais ou a falta delas em muitos casos, foi possível perceber que além da construção habitacional, existe a necessidade de desenvolver atividades programadas no Projeto Técnico Social, voltadas ao fortalecimento e empoderamento das famílias beneficiárias a cerca de suas condições de vida e de seus direitos, além de contribuir com a melhora na qualidade de vida destes e no acesso a novos conhecimentos.

Para a elaboração do Projeto Técnico Social e necessário primeiramente planejar as ações que serão realizadas até o momento de sua concretização. Assim sendo, o Projeto Técnico Social Preliminar é um instrumento de planejamento das atividades que serão desenvolvidas relacionadas ao cadastramento, seleção e hierarquização da demanda habitacional, conforme o que preconiza a Portaria Nº 595/2013 e Portaria Nº21/2014 do MCIDADES. No projeto preliminar é onde se define os objetivos e o escopo geral do trabalho social a ser implementado.

Para tanto o Projeto Técnico Social constitui-se por uma ferramenta que visa garantir a efetividade do Programa Minha Casa Minha, através do acompanhamento das ações sociais propostas às famílias beneficiárias. As ações previstas contemplam a discussão de eixos temáticos, sendo: mobilização, organização e fortalecimento social; acompanhamento e gestão social da intervenção nas fases de obra e pós–obra; educação patrimonial e desenvolvimento socioeconômico, procurando estimular para a

continuidade do processo articulado aos serviços públicos já existentes, após a conclusão da execução da obra física.

Por fim, frente ao exposto e a partir da demanda atual apresentada por estas famílias, aponta a necessidade de desenvolver projetos habitacionais que venham de encontro ao fortalecimento social e contribuir com a melhora na qualidade de vida viabilizando o acesso a moradia contribuindo para amenizar o déficit habitacional através da construção de novas unidades habitacionais.

5. OBJETIVO

5.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar ações que possibilite o desenvolvimento sustentável do empreendimento habitacional Vila São Pedro, fomentando a participação e a organização social comunitária, como forma de promover autonomia e protagonismo social das famílias que forem contempladas.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover disseminação de informação sobre Projeto Habitacional de Interesse Social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida.
- Identificar e mobilizar lideranças locais, visando fortalecer a integração dos futuros beneficiários do projeto habitacional Vila São Pedro.
- Fomentar ações de caráter socioeducativo articuladas com as políticas públicas, associações e demais organizações sociais, localizadas no entorno do empreendimento, visando a inserção e pertencimento social dos beneficiários no contexto da localidade do empreendimento.

- Incentivar a utilização e o cuidado com o empreendimento, através de informações sobre os bens, equipamentos e serviços públicos implantados, bem como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e a qualidade de vida.
- Estimular de práticas de convivência comunitária e do desenvolvimento do senso de pertencimento.

6. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O presente Projeto Técnico Social Preliminar foi elaborado a partir do que preconiza a Portaria de nº 21/2014 do MCIDADES, onde orienta que o trabalho social compreende um conjunto de ações e estratégias a serem realizadas a partir da demanda das inscrições efetivadas na Divisão de Politicas Habitacionas da Secretaria de Assistencia Social do Municipio de Pato Branco. Para tanto, se torna necessário refletirmos a importância das ações desenvolvidas e entender a realidade na qual se estará intervindo para que se possa realizar um projeto. Para isso compreende-se que planejar é estabelecer um objetivo, delimitando meios para torná-lo alcançável, além de que o fato de estar planejando, estaremos aumentando nossa compreensão sobre o objeto em questão, definindo compromissos e responsabilidades no ato de pensar (planejar) antes de agir (improvisar).

Dessa forma para atingirmos as diretrizes e objetivos propostos neste Projeto Social Preliminar seguiremos as seguintes estratégias:

1- Ação Estratégica: Ações preliminares de planejamento e interação com a area e sua população;

2- Ação Estratégica: Levantamento de dados e arrolamento das familias;

3- Elaboração da proposta técnica do PTS e PDST

4- Ação Estratégica: Planejamento participativo das ações com a população;

Para a realização das açoes estratégicas serão utilizados os seguintes instrumentais técnico-operativos: reuniões; palestras; entrevistas; levantamentos socioeconômicos e caracterização familiar; atividades de campo; visitas domiciliares; dinâmicas de grupo; avaliações grupais e individuais, entre outros. Cabe salientar ainda, que para atender as normativas da Portaria Nº 595/2013 e Lei do PMCMCV11977/09, no que tange o processo de seleção de demanda e hierarquização de critérios para posteriormente realizar o sorteio dos beneficiários, a Divisão de Política Habitacional da Secretária Municipal de Assistência, Social encaminhou ao Departamento Jurídico minuta de Decreto Lei para regulamentar o procedimento legal conforme Leis supracitadas.

O Decreto possui por objetivo estabelecer critérios complementares municipais de hierarquização da seleção da demanda e procedimentos para sorteio de beneficiários para empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação – PNHU no que se refere às operações realizadas com recursos advindos da integralização de cotas do fundo de arrendamento residencial - FAR, recursos transferidos ao fundo do desenvolvimento social - FDS e por meio de oferta pública.

Mediante este, para realizar inscrição o candidato devem atender apresentar e comprovar os seguintes requisitos:

I. Possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); mediante apresentação de documentos, (comprovante de pagamento ou carteira de trabalho, carnê de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS).
II. Não ser proprietário de imóvel urbano ou rural;Não ter sido contemplado com outro imóvel em Projetos Habitacionais, vinculados aos programas nacionais, estaduais ou municipais;
III. Estar de acordo com a prestação de no máximo 5% (cinco por cento) da renda familiar, ou valor mínimo de R$ 25,00 (vinte e cinto reais) mensais, conforme Decreto Presidencial nº 7.795 de 24/02/2012; ou alterações das Leis Vigentes ao PMCMV.
IV. Ter idade mínima de 18 anos.
V. Comprovar Residência no Município de Pato Branco através de documentação, podendo ser: Talão de Água, Luz, Telefone, em nome do titular do cadastro, contrato de aluguel, mediante registro em cartório.

Após a realização das inscrições, o Técnico Social lotado na Divisão de Políticas Habitacionais da Secretária de Assistência Social, iniciará a avaliação dos cadastros que possuírem os critérios conforme determina este Decreto que são:

> Art. 16. São considerados critérios nacionais:
> I. Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
> II. Famílias com mulheres responsáveis pelo núcleo familiar;
> III. Famílias que apresentem pessoas com deficiência como integrante do núcleo familiar;
> Art. 17. São considerados critérios locais adicionais:
> I. Famílias residentes no mínimo há três anos no município com comprovação material por: titulo de eleitor, prontuário SUAS e SUS, matricula escolar, entre outros;
> II. Famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, mediante parecer técnico social do Assistente Social da Divisão de Políticas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
> III.Mulher ou Homem sem conjugue, responsável pela unidade familiar, tendo dois ou mais filhos com maior quantidade menores de quatorze anos, que residam em imóvel alugado, cedido ou em co-habitação.

Contudo, informamos ainda, que em virtude do município de Pato Branco ainda possuir uma porcentagem de população vivendo em situação de vulnerabilidade social como expressa a caracterização da população em área de risco, as quais serão incluídas neste projeto habitacional, o Decreto Municipal define que:

> Art. 11. Será admitida a indicação de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, ter sido desabrigadas por este motivo ou outros justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização e processo de seleção de que trata este decreto.
> § 1º. A indicação das famílias no item supracitado fica limitada a 50% (cinqüenta por cento) da quantidade de unidades habitacionais contratadas no município.

No que tange a tramitação do processo de seleção dos candidatos, a Divisão de Políticas Habitacionais seguirá o disposto em:

> Art. 18. O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais.
> .Art. 19. No processo de seleção dos beneficiários será respeitado a reserva de 3% (três por cento), das unidades habitacionais para atendimento de idosos conforme o disposto no Inciso I do Art. 38 da Lei Nº. 10.741/2003 e suas alterações – Estatuto do Idoso. E, 3% (três por cento) para atendimento de

pessoas com deficiência conforme o disposto no Art. 73, Lei 12.424/2011 com unidades habitacionais, adaptadas quando a pessoa com deficiência for cadeirante ou deficiente visual, e outras deficiências quando for necessário.
.Art. 20. Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados ao segmento de idosos e das pessoas com deficiência, a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos, devendo ser agrupada conforme os seguintes parâmetros:
Grupo 1: contempla os candidatos que possuem 6 (seis) e 5 (cinco) critérios;
Grupo 2: contempla os candidatos que possuem 4 (quatro) e 3 (três) critérios;
Grupo 3: contempla os candidatos que possuem 2 (dois) e 1 (um) critério;

Posteriormente a seleção dos cadastros dos beneficiários, estes serão encaminhados para sorteio, que será realizado em evento público onde será convidada através dos meios de comunicação a população em geral, autoridades, conselhos de direitos, instituição financeira, etc. Para este sorteio seguira o exposto em:

Art. 24. Para o cumprimento nos dispositivos deste decreto será realizado seleção dos grupos para sorteio, obedecendo a seguinte proporção:
I. 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I; e
II. 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II.
Art. 25. O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento), para cadastro de reserva.
Art. 26. Será sorteado mais 30% (trinta por cento) dos candidatos para verificação cadastrais junto à Caixa Econômica Federal sendo: 20% (vinte por cento) do Grupo I, 10% (dez por cento) dos candidatos do grupo II.

Após realização do sorteio, iniciaremos os procedimentos de montagem do dossiê de cada família e a realização do Cad-Único para encaminhar junto a instituição financeira GILIE-CT. GILIE-CT, a fim de realizar a consulta em RAIZ, CADMUT, CADIM. Concomitante a estas ações iniciaremos o trabalho social com reuniões explicativas do que é um projeto habitacional em sua concepção arquitetônica, financeira e social. Realizaremos pesquisa qualitativa com aplicação de questionário para realizar o levantamento sócio econômico e perfil de aptidão laborativa, a fim de promover curso de capacitação e geração de emprego e renda aos mutuários que não possuírem capacitação profissional e renda para manutenção familiar, atividade esta executada na metodologia do PTS.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

O Projeto de Trabalho Tecnico Social Preliminar será desenvolvido de pelo Orgão Proponente desta municipalidade, no que tange a sua formulação e coordenação da execução dos Projetos PTS e PDST, e suas atividades sendo o periodo de obra pelo orgão proponente através da Divisão de Politicas Habitacionais da Secretaria de Assistência Social e por empresa contratada, especializada em desenvolvimento comunitário, após o processo licitatório realizado pelo orgão proponente e com supervisão da Tecnico Social designada por este orgão.

No PTS que possui em seu planejamento o desenvolvimento das atividades em torno de 9(nove) meses, sendo de forma mista, por três meses desenvolvido pelo Órgão Proponente e os seis meses desenvolvido por empresa contratada através de processo licitatório, especializada em trabalho social. As estratégias a serem utilizadas para o desenvolvimento e elaboração do Projeto Tecnico Social consiste em realizar ações planejamento dos eixos de mobilização organização e fortalecimento social; acompanhamento e gestão social da intervenção na fase de obra e pós-obra; educação ambiental e patrimonial, desenvolvimento socioeconomico. Para tanto será utilizado instrumentais tecnicos de planejamento e cronograma de ações abaixo especificado.

Projeto de Desenvolvimento Social Territorial - PDST, será elaborado juntamente com o desenvolvimento das atividades do PTS, sendo este, formulado através do Técnico Social da Divisão de Políticas Habitacionais e executada de forma mista, com provável duração de 6 meses. Seu procedimento e atividades serão descrito em sua formulação.

7.1 QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

TIPOS DE DESPESA	Material permanente Material de consumo	Será descrito no Projeto	
VALOR	22.255,94	58.744,06	81.000.00
TOTAIS	22.255,94	58.744,06	81.000.00

7.2 QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Observação: A composição de custo, abaixo explicitada se refere somente a composição de material permanente e material de consumo para ser estritamente utilizado para poder executar os serviços que serão prestados ao desenvolvimento do Projeto Social Vila São Pedro em todas as suas etapas.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RECURSOS MATERIAIS				
MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TT
Alfinete para mapa; cabeça colorida verde claro de polietileno de 5mm; comprimento total 18mm, Caixa com 50 unidades.	CX	50	R$ 1,43	R$ 71,50
Apagador quadro p/ quadro branco, corpo feito de plástico, superfície revestida com veludo imã interno para fixações em quadros magnéticos espaço para armazenar 2 marcadores medindo aproximadamente 60x150x45	UNI	4	R$ 2,57	R$ 10,28
Apontador para lápis manual; 01 entrada; em material plástico rígido; com deposito removível	UNI	20	R$ 0,33	R$ 6,60
Balão; de latex; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 unidades.	PCT	30	R$ 3,95	R$ 118,50
Bastão de silicone para pistola de cola quente; medindo 30 cm comprimento; diametro de 1 cm.	UNI	100	R$ 0,52	R$ 52,00
Bloco de Papel de rascunho; para lembrete; em papel off set; com 600 folhas em blocos de 5 cores; pesando 56g/m2; medindo 76 x76 mm, embalagem caixa cubo; nas cores branco, azul, verde, rosa, amarelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	50	R$ 3,59	R$ 179,50
Bloco Recado auto adesivo neon - transparente, removível, marca página.3 und - Formato (mm) 45x12 com 25 folhas cada. 01 und - Formato (mm) 45 x 25 com 25 folhas.	UNI	100	R$ 1,68	R$ 168,00
Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca, com dados da identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	150	R$ 0,13	R$ 19,50
Borracha elástica látex. Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	30	R$ 1,95	R$ 58,50
Caderno de desenho; cartografia, espiral em plastico pvc de (0,9 a 1,5)mm; de tamanho (210x330)mm; capa em 4 cores, pesando 250g/m2; com 48 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com gramatura de 56g/m2.	UNI	200	R$ 1,59	R$ 318,00
Caderno brochura; grampeado; 1/4; capa 4 cores;	UNI	200	R$ 0,56	R$ 112,00

pesando 90g/m2; com 96 folhas; pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr número 6045-versão 2000.				
Caixa de arquivo morto; em papelao ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontavel; gramatura 550+/- 25g/m2, medindo (360x250x135) mm; na cor parda.	UNI	100	R$ 1,29	R$ 129,00
Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1 mm; media; rendimento mínimo de escrita de 1700 metros; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. na cor azul e preta	UNI	600	R$ 0,26	R$ 156,00
Caneta hidrográfica; carga não tóxica, ponta porosa e grossa; corpo em polipropileno opaco; jogo com 12 unidades em cores sortidas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JG	20	R$ 2,12	R$ 42,40
Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; ponta indeformável e tinta fluorescente, gravado no corpo a marca do fabricante.	UNI	100	R$ 0,59	R$ 59,00
Cartolina de papelaria; pesando 180g/m2; rigidez taber longitudinal >30gf x cm, transversal >20gf x cm, conforme norma tappi 489; medindo (50x66) cm; Acondicionado em pacote reforçado contendo 100 folhas, na cor Branca; Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	10	R$ 28,32	R$ 283,20
Clipes em aço galvanizado, número 3/0, caixa com 500 gramas, formato paralelo.	CX	20	R$ 5,45	R$ 109,00
Clipes em aço galvanizado, número 8/0, caixa com 500 gramas, formato paralelo.	CX	20	R$ 5,45	R$ 109,00
Cola glitter; atóxica; líquida; brilhante. Composição em resina de pva, glitter e conservante tipo benzotiazol. Embalagem plástica com bico economizador. Frasco com 35 gramas cada; na cor ouro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	120	R$ 0,92	R$ 110,40
Cola glitter; atóxica; líquida; brilhante. Composição em resina de pva, glitter e conservante tipo benzotiazol. Embalagem plástica com bico economizador. Frasco com 35 gramas cada; na cor prata, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	120	R$ 0,92	R$ 110,40
Cola; bastão; para uso escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 8 gr; na cor branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI	20	R$ 5,32	R$ 106,40
Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano a partir da data	UNI	30	R$ 3,99	R$ 119,70

de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Envelope de papelaria; em papel Kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (162x229) mm (larg x alt); com aba; nas cores Ouro e Branca.	UNI	100	R$ 0,99	R$ 99,00
Envelope de papelaria; em papel Kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (310x410) mm (larg x alt); com aba; na cor Ouro e Branca.	UNI	720	R$ 0,27	R$ 194,40
Etiqueta auto-adesivas, na cor branca; para ink-jet/laser; medindo (50,8x101,6)mm; 02 colunas, quantidade por folha: 10 etiquetas; apresentação no formato carta. Embalagem: Caixa com 100 folhas/10 unidades por folha, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	R$ 20,60	R$ 206,00
Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula, 15 cm.	UNI	10	R$ 0,50	R$ 5,00
Fita adesiva de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	20	R$ 2,03	R$ 40,60
Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 12mm x 33m, transparente, embalagem rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	50	R$ 0,42	R$ 21,00
Fita adesiva de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 50mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	20	R$ 5,45	R$ 109,00
Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum; transparente, embalagem rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	20	R$ 3,72	R$ 74,40
Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	R$ 2,12	R$ 21,20
Lápis de cor; aquarelavel; no formato sextavado, medindo 170 mm; toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma européia en-71/3; caixa com 24 cores. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	R$ 22,10	R$ 221,00
Lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com borracha branca na ponta.	UNI	500	R$ 0,12	R$ 60,00
Livro ata de papelaria; medindo no mínimo (205x300)mm, vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 200 folhas, numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2.	UNI	5	R$ 5,72	R$ 28,60
Papel Kraft puro; em rolo; pesando 80g/m2; 80cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do	ROLO	2	R$ 37,60	R$ 75,20

fabricante.				
Papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Resma 500 unidades.	UNI	30	R$ 11,60	R$ 348,00
Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297x210) mm; (A4); pesando 180g/m2; Pacote 50 unidades. Cor: Branco.	PCT	20	R$ 6,60	R$ 132,00
Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,5 mm; no tamanho 245 x 335 (l x a), com 40 mm de dorso; com elástico; na cor transparente.	UNI	200	R$ 2,25	R$ 450,00
Pincel atomico; com ponta de feltro redonda; do tipo descartavel.Com identificação do produto e marca do fabricante na embalagem.	UNI	300	R$ 0,85	R$ 255,00
Pasta suspensa; de cartão marmorizado plastificado; com gramatura de 300g/m2; na cor parda; no tamanho oficio (240x360) mm; haste de metal; ponteiras de polipropileno (pp); sem prendedor interno; modelo normal; visor em acetato e etiqueta branca. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	CX	20	R$ 59,80	R$ 1.196,00
Pincel p/ quadro branco; com ponta em acrílico 4 0 mm, espessura da escrita 2 0 mm, formato ogiva; do tipo descartavel.	UNI	20	R$ 0,96	R$ 19,20
Régua de uso escolar/escritório; de acrílico; medindo 30cm (comprimento 318 x largura 37x espessura 3 cm,graduação precisa em mm; na cor transparente.	UNI	200	R$ 0,40	R$ 80,00
Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; cabo preto; para destro; com 3 dedos, com rebite; de aço; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação de 90 dias.	UNI	200	R$ 0,97	R$ 194,00
Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 20cm; cabo plástico; na cor azul; para destro, 3 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação de 90 dias	UNI	10	R$ 2,70	R$ 27,00
Tinta para pintura a dedo; caixa contendo 6 cores básicas sortidas, miscíveis, atóxica; composta de resina pva, água desminerizada, cargas inertes, pigmentos orgânicos tipo benzotiazol; acondicionada em frasco plástico com 30 ml.	CX	50	R$ 1,58	R$ 79,00
Guilhotina manual, chapa de ferro, corte 460mm, medindo 550X415 mm, p/8 folhas.	UNI	1	R$ 108,62	R$ 108,62
Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pré	UNI	1	R$ 28,94	R$ 28,94

temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
Grampeador, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI	5	R$ 6,90	R$ 34,50
Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo 20 cm; para tensão de bivolt; para potencia de 100 w.	UNI	20	R$ 9,26	R$ 185,20
Prancheta portátil; de fibra de poliestireno; tamanho A4; com prendedor plástico; na cor cristal.	UNI	30	R$ 6,30	R$ 189,00
Quadro branco magnético em madeira MDF de 12 mm de espessura, revestida com chapa metálica de Flandres e laminado melamínico branco brilhante possibilitando a escrita e fixação de imãs. Contorno de alumínio anodizado com espessura total de 20mm e suporte de apagador em alumínio removível e deslizante. Dimensões: 120x90.	UNI	1	R$ 84,90	R$ 84,90
Cartucho de tinta; para impressora HP; ch562hb; deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000; Colorido, contendo 1,5 ml; original do fabricante do equipamento/ componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122.	UNI	30	R$ 28,80	R$ 864,00
Filtro de linha; para surtos e contenção e ruídos; com potencia de 1500vac; 115/115v; com 06 tomadas tri polar universal; padrão filtro de linha; cabo com 1,80 m; com fusível; garantia de 12 meses.	UNI	5	R$ 16,60	R$ 83,00
Midia cd-r; para gravação áudio e dados; óptica gravavel; capacidade de 700 mb e 80 minutos; velocidade de 48x; na cor prata; embalagem em tubo com 100 unidades.	UNI	50	R$ 1,49	R$ 74,50
Midia dvd; dvd-r para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravavel; capacidade 4,70 gb; 8x; em pino com 100 unidades (tubo).	UNI	50	R$ 1,85	R$ 92,50
Mouse; confeccionado em plástico, na cor preto e prata; óptico; com 3 botões; com botão de rolagem scroll; compatível com windows vista; com conector usb; resolução 400 dpi; garantia 01 ano balcão.	UNI	5	R$ 9,25	R$ 46,25
Pad mouse; para manuseio do mouse; base de borracha anti-estatica e antiderrapante; superfície de revestido em tecido, apoio de punho para mouse gel; medindo 225 de comprimento, 195 de largura e 20mm de altura, na cor azul / preta; espessura de 0,5cm.	UNI	2	R$ 16,90	R$ 33,80
Teclado para microcomputador; padrão ps2 teclas de função na posição vertical, teclas de atalho multimídia e Internet e-mail e navegador; disposição das teclas padrão abnt-2 em português, mínimo de	UNI	5	R$ 16,77	R$ 83,85

25 mm maciço, pés em painel, perfil em PVC de 02 mm, espaçamento de 02 cm entre o tampo da mesa e saia e pés, facilitando assim a passagem de fios, gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, cor amadeirado a escolher.				
Cadeira giratória ergonômica digitador com braços com regulagem e com apoio de braço em poliuretano, com assento e encosto em compensado interno multilaminado anatômicos, assento e encosto modelo executiva, com espuma injetada com densidade controlada de 45 à 55, espessura de 55 mm, estofado sem costuras, revestimento em tecido sintético na cor Preta, com acabamentos em bordas PVC Francis 15,5 x 8,5 mm.	UNI	2	R$ 238,00	R$ 476,00
Arquivo para pastas suspensas, de aço 04 gavetas. Medidas: Alt. 1,33 x Larg. 0,46 x Prof. 0,58 - Cor: Cinza, com chave.	UNI	2	R$ 265,20	R$ 530,40
SUBTOTAL				**R$ 9.462,40**
TOTAL				**R$ 22.255,94**

8. CRONOGRAMA

8.1 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Levantamento de dados de inscrição já realizadas para aquisição de casa própria através de projeto habitacional da Divisão de Políticas Habitacionais do Município de Pato Branco	X					
Regulamentações das leis vigentes no município para de seleção e hierarquização dos critérios de seleção conforme Portaria Nº595, MCIDADES	X					
Sorteio de Beneficiários		X				
Atualização cadastral e encaminhamento de SITAH				X		
Visitas domiciliares para verificação dos critérios de seleção				X		
Acompanhamento de visita na Obra do Projeto Habitacional pelos beneficiários e Equipe técnica					X	
Processo de Dotação orçamentária junto a Câmara de vereadores e Processo Licitatório				X	X	X
Reunião com os beneficiários para explanação do que é um Projeto Habitacional Técnico Social e PMCVMV				X	X	X
Reunião de integração entre os beneficiários						
Elaboração do PTTS e assinatura com instituição financeira e órgão preponente			X			

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

VILA SÃO PEDRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE	
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV	Contrato Caixa Nº: 0402134-15/2013
Ação/Modalidade: Alienação com Parcelamento	Fonte De Recurso: FAR
Empreendimento: Projeto Habitacional Vila São Pedro – 180UH – Tipologia: Casas	
Localização/Município: Pato Branco	UF: PR
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da Intervenção:Secretaria de Assistência Social – Divisão de Políticas Habitacionais	
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail: solidariedade@patobranco.pr.gov.br
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Chefe da Divisão de Políticas Habitacionais
1.2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Responsável Técnico Social pela Elaboração: Maria Inês Balbinotti	Formação: Bacharel em Serviço Social N° de Registro Profissional: CRES 8053 - 11ª Região
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail:habitacao@patobranco.pr.gov.br

1.3 VALORES DE INTERVENÇÃO em R$					
Composição do Investimento	**Obras**	**PTS-P**	**PTS**	**PDST**	**Total**
Repasse/Financiamento	10.638.000,00	22.255,94	60.000.00	79.744.06	10.800.000,00
Contrapartida (Financeira)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
Contrapartida (Bens E Serviços)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
TOTAL	**10.638.000,00**	**22.255,94**	**60.000,00**	**79.744,06**	**10.800.000,00**

1.4 DADOS DA INTERVENÇÃO		
Tipo de Intervenção	**Numero de Famílias**	**Número de Pessoas**
Melhoria Habitacional	180	Aproximadamente 600

1.5 REGIME DE EXECUÇÃO DO PTS

O presente PTS será executado de forma **mista**. O proponente será responsável pela elaboração do Instrumento de Desenvolvimento Comunitário-PTS, e dará início à sua execução até a contratação de empresa especializada em trabalho comunitário.

Para a execução das atividades a empresa contratada deverá conter em seu quadro funcional uma equipe interdisciplinar, composta por profissionais habilitados e

com a experiência necessária em desenvolvimento comunitário, conforme previsto na Portaria MCIDADES 021/2014, que venha de encontro a atender as demandas do trabalho social, contratada através de um processo licitatório dentro da legislação vigente.

1.6 PRAZOS

O prazo de execução do PTS será de 18 (dezoito) meses
Fase Pré-contratual 06 (seis) meses
Fase Pós-Contratual 12 (doze) meses

2. DIAGNÓSTICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

As famílias beneficiadas pelo empreendimento Vila São Pedro, são residentes de diferentes bairros do município, sendo 180 famílias sorteadas conforme a Portaria Nº 595/13 do MCIDADES. Destas 19 famílias residem em situações extrema de vulnerabilidade social, em áreas de preservação ambiental e sem condições de habitabilidade. 06 unidades para PNE, 06 unidades para Idosos ambas atendendo a legislação e 126 famílias correspondem ao grupo I (05 a 06 critérios) e, 42 famílias correspondem ao grupo II (01 a 04 critérios).

Dos 168 cadastros do grupo total de beneficiários 109 são mulheres solteiras, sendo 91 mulheres chefes de família e 18 mulheres solteiras sem filhos. 06 beneficiários são homens solteiros sem filhos e 02 possuem filhos dependentes. 51 cadastros são compostos por casal onde a titular mulher corresponde a 40 cadastros e 11 cadastros o titular é o homem.

O número total de pessoas que compõem as famílias beneficiadas correspondem a 526 e estão distribuídas por faixa etária conforme o exposto na tabela abaixo:

Faixa Etária	Quantidade de Pessoas
00 a 01 ano	15 crianças
02 anos a 06 anos	80 crianças
07 anos a 12 anos	91 crianças
13 anos a 18 anos	67 adolescentes
19 anos a 25 anos	52 adultos
26 anos a 30 anos	42 adultos
31 anos a 40 anos	68 adultos
41 anos a 50 anos	48 adultos
51 anos a 60 anos	37 adultos
61 anos a 65 anos	12 idosos
66 anos acima	14 idosos
TOTAL	**526 pessoas**

Em relação à renda mensal dos beneficiários, percebe-se através da ficha cadastral no CadÙnico, que varia entre os beneficiários desde renda informal de meio salário mínimo vigente até R$ 1.600.00, dentro do que preconiza Lei Federal Nº 11.977/2009, PMCMV. Dado ainda importante apresentado em ficha cadastral é de que está renda é totalmente comprometida com a manutenção familiar, entre gastos com alimentação, água potável e aluguel.

Em referência ao grau de escolaridade dos titulares do cadastro, nove pessoas não são alfabetizadas, sete pessoas foram alfabetizadas,oitenta e oito pessoas possuem o ensino fundamental incompleto, trinta e uma pessoas possuem o ensino fundamental completo, vinte e duas pessoas possuem o ensino médio incompleto, dezessete o ensino médio completo, cinco pessoas estão cursando o ensino superior e uma pessoa possui o ensino superior completo e se encontra trabalhando fora de sua área profissional.

No que tange a apresentação de necessidades pelos beneficiários, a prioridade apresentada é de que haja nas proximidades do empreendimento habitacional, a

prestação de serviços públicos de saúde, assistência social, transporte coletivo, escolas, realizados pelos equipamentos públicos.

3. CARACTERIZAÇÃO DA MACROÁREA.

3.1 Limites forma e tempo de ocupação dos serviços públicos e equipamentos comunitários descritos no relatório de demanda por equipamentos públicos.

Na área de 2.500 metros de abrangência do empreendimento Vila São Pedro comporta infraestrutura de três escolas municipais que oferecem o ensino fundamental localizadas no Bairro São João, Planalto e Bela Vista e três Centro Municipal de Educação Infantil sendo uma no Bairro Alto da Glória, aproximadamente 100 metros do empreendimento, uma no Bairro Planalto e uma no Bairro Bela Vista. No que diz respeito à Educação, a Escola Municipal Udir Cantu Baru, atende hoje uma demanda de duzentos e quatro alunos matriculados no ensino regular, a escola também conta com projetos de atendimento aos alunos em tempo integral com atividades desenvolvidas através do Programa Mais Educação e futuramente pelo Programa Mais Cultura nas Escolas. O Centro Municipal de Educação Infantil São João, é uma nova unidade que está em funcionamento desde o ano 2013, com previsão para atender duzentas e quarenta crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

Quanto à Escola Municipal Udir Cantu Baru, está em fase de construção em parceria com o Governo Federal sendo esta uma unidade, mais ampla e moderna, podendo atender adequadamente alunos do Ensino Fundamental – Séries Iniciais – com conforto e segurança, podendo também aumentar a quantidade de projetos para atendimentos aos alunos em tempo integral.

Em referência ao Ensino Médio, nas proximidades do empreendimento identifica-se a existência no Bairro Alto da Glória da Escolas Estadual São João e no bairro planalto o Colégio Estadual São João Bosco, onde existe demanda reprimida, tendo aproximadamente cem vagas remanescentes, a ser ofertado aos beneficiários do conjunto habitacional São Pedro.

No que tange a situação de saúde publica, comunicamos que nos bairros próximos a empreendimento habitacional dentro da área de 2.500 metros, existem três unidades de Estratégia da Saúde da Família, sendo uma no Bairro São João e duas no Bairro Planalto.

O empreendimento, possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) aproximadamente à 600 metros, e Centro Dia que atende à Idosos com vínculos sociais fragilizados, dois Ginásios de Esportes, sendo um localizado no Bairro Alto da Gloria e outro no Bairro São João, um Parque Industrial localizado no Bairro Planalto, aproximadamente à 2.100 metros, com grande número de geração de emprego.

Quanto à infraestrutura, a localidade do empreendimento Habitacional Vila São Pedro conta com serviços de coleta de lixo e transporte coletivo, estes são realizados regularmente, sendo a coleta de lixo realizada duas vezes na semana. Para ambos os serviços, existem a possibilidade de ampliação conforme necessidades apresentadas.

3.2 Áreas de Vulnerabilidade Social e Risco social nas proximidades do empreendimento.

Nas proximidades do empreendimento habitacional Vila são Pedro se encontra localizado o Bairro São João, em fundo de vale, na periferia da cidade, cercado por áreas agropastoris. O relevo é constituído por morros, drenando a água das chuvas para a parte baixa do bairro, que é freqüentemente inundada pelo excesso das águas, pois o bairro não possui rede de esgoto. Apresenta a formação de vertentes de água e córregos sem nenhuma conservação ambiental.

Possui ainda uma alta concentração de residências por população de baixíssima renda, com pouca infraestrutura urbana, constituído em torno de 350 famílias, onde aproximadamente 80 domicílios se encontram sem condição de habitabilidade.

Contudo, o local do empreendimento Vila São Pedro está localizado em área com terraplanagem e toda a infraestrutura necessária à condição de habitabilidade.

3.3 Entidades sociais e comunitárias atuantes

No que tange a entidades sociais nas proximidades do empreendimento se encontra instalada a Fundabem, que atende crianças e adolescentes, Associação de Idosos e Associação de Moradores Bairro Planalto, Alto da Gloria e São João, Nesta mesma área há mais cinco instituições entre Igrejas Católicas e Comunidades Evangélicas, estas instituições são filantrópicas, e atendem a demanda espontânea conforme procura dos serviços por elas prestados.

3.4 Demandas do Mercado de trabalho, potencialidades econômicas e culturais.

Nas proximidades do empreendimento habitacional, na área de 2.500 metros está implantado o parque industrial que conta com indústrias de pré-moldados de concreto, indústria de Plástico, de componentes eletrônicos, gráfica, fabricação de móveis, fabrica de biscoitos, indústria de furgões e alumínios, conta ainda com comércio estruturado em supermercados, açougues, padarias, salão de beleza, entre outros.

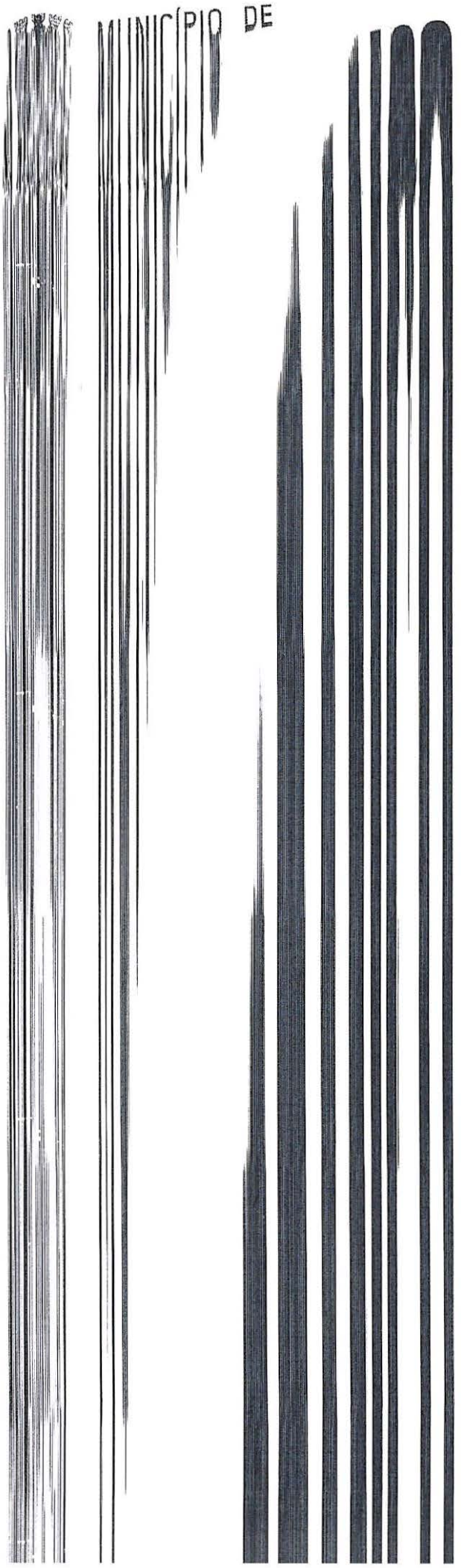
4. JUSTIFICATIVA

O Projeto de Trabalho Social – PTS, instrumento de desenvolvimento comunitário que será desenvolvido, junto aos beneficiários do Projeto Habitacional Vila São Pedro visa à garantia de direitos sociais, principalmente o direito a moradia, conforme preceitos constitucionais, que compreende muito mais que a unidade habitacional. Entre as principais ações deste instrumento de desenvolvimento, estão elencados o acompanhamento sistemático dos participantes através de atendimento individual e familiar realizadas pelo técnico social executor com reuniões de caráter informativo e educativo, bem como ações que visem à conscientização acerca dos diferentes direitos sociais e temáticas vivenciadas no seu cotidiano.

Constitui-se ainda em uma ferramenta que visa garantir a efetividade do Programa Minha Casa Minha Vida, através do acompanhamento das ações sociais propostas às famílias beneficiárias. Destina-se em assegurar o acesso às condições de habitabilidade às famílias que se cadastraram, foram habilitadas e sorteadas conforme Portaria Nº 595 do MCIDADES, proporcionando-lhes um ambiente de moradia com dignidade e melhoria do seu bem estar para a convivência social e comunitária.

As ações previstas contemplam a discussão de eixos temáticos, procurando estimular para a continuidade do processo articulado aos serviços públicos já existentes, após a conclusão da execução da obra física. Nesse aspecto, justifica-se a relevância do trabalho social, enquanto fomentador de ações fundamentais que promovem a sustentabilidade das intervenções com a população na área de abrangência onde o empreendimento está localizado.

Sendo assim cabe ressaltar que a família é o primeiro grupo no qual o indivíduo é inserido, sendo que esta tem uma grande influência e importância na vida dos sujeitos. Por isso, além do acesso ao programa habitacional, a instituição família é um espaço a ser cuidado, destinando atenção às demandas por elas apresentadas, bem como aquelas visualizadas pelos profissionais que compõem a equipe técnica. Portanto considera-se que a melhoria ou construção de uma unidade habitacional, juntamente com as demais ações desenvolvidas por este instrumento, promovem mudanças profundas e significativas tanto nos modos de relacionamento entre os membros do


MUNICÍPIO DE

5. OBJETIVO GERAL

Promover atividades socioeducativas de caráter informativo, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários a defesa de direitos sociais, à moradia, aos serviços públicos bem como ao incentivo e o fortalecimento da participação social visando garantir a sustentabilidade à comunidade e ao empreendimento.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações de caráter socioeducativo com os grupos familiares beneficiários pelos projetos, fortalecendo os vínculos comunitários;
- Promover palestras sobre educação e conscientização ambiental criando espaços de discussão com os temas relacionados à questão ambiental e sanitária, visando o desenvolvimento sustentável;
- Promover espaços de discussão e conhecimento acerca de questões relacionadas à cidadania, mediante orientações ao acesso a efetivação das políticas públicas, ao pertencimento social como sujeitos de direitos e deveres, visando à obtenção de melhorar a qualidade de vida.
- Incentivar a participação efetiva dos beneficiários nas atividades programadas neste instrumento do PTS, conforme cronograma de atividades.
- Discutir com os beneficiários o importante papel da mobilização e do trabalho coletivo, que resultou nos recursos obtidos;
- Desenvolver atividades que promovam a educação sanitária, gestão dos resíduos sólidos, saúde preventiva e saúde da família; higiene bucal; alimentação saudável/ segurança alimentar entre outros.
- Estimular a cooperação, em relação à manutenção, embelezamento e conservação da unidade habitacional e do seu entorno;

- Problematizar junto às famílias contempladas questões voltadas à conservação da propriedade, visando à sustentabilidade do empreendimento à manutenção e permanência nas moradias e a adimplência de seus contratos;
- Promover orientações ao grupo de beneficiários com relação à gestão do orçamento familiar;
- Orientar e acompanhar as providências para o acesso dos beneficiários às tarifas sociais;
- Promover cursos básicos de jardinagem e paisagismo previsto para o eixo de Educação Ambiental e Patrimonial.
- Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar, gastos com moradia; encaminhamento aos serviços de intermediação de mão de obra e aos serviços de formação de núcleos associativos; promoção de projetos de capacitação para geração de trabalho e renda, através cursos básicos de capacitação, problematizando junto às famílias, questões voltadas a geração de renda, divulgando tecnologias sociais adaptadas á realidade, buscando a independência econômica e inclusão social.
- Apoiar o funcionamento Comissão dos Representantes do empreendimento - CRE;
- Discutir com os beneficiários o importante papel da mobilização e do trabalho coletivo, que resultou nos recursos obtidos;
- Incentivar ações do grupo e das redes de atendimento do município, em relação às organizações comunitárias;
- Articular políticas públicas locais, para acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, quando necessário;
- Avaliar o desenvolvimento das atividades deste instrumento de desenvolvimento comunitário, com vistas á consolidar o processo implantado com as famílias.

7. EQUIPE DE TRABALHO

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Maria Inês Balbinotti	Serviço Social (Especialista)	Responsável Técnico, pela elaboração, acompanhamento e supervisão da execução deste instrumento de desenvolvimento comunitário.
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Ciências Contábeis	Acompanhar e dar suporte administrativo à equipe e à responsável técnica;

8. METODOLOGIA

8.1 AÇÕES E ATIVIDADES DO PTS

O presente instrumento de desenvolvimento comunitário foi elaborado a partir do que preconiza a Portaria Nº 21/2014 do Ministério das Cidades. As ações executadas serão pautadas em atividades práticas e teóricas ministradas por diversos profissionais das políticas setoriais com abordagem nos temas que envolvem os eixos de Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento e gestão social da intervenção; Educação ambiental e patrimonial; Desenvolvimento socioeconômico.

As atividades serão operacionalizadas mensalmente com as 180 famílias, podendo ser em um grupo atendendo a totalidade das famílias ou dividido em dois grupos de 90 famílias, em dois encontros mensais, posteriormente descritas em cronograma físico de atividades. Concomitante as ações, há a necessidade do uso de técnicas com foco na observação livre e na história de vida, utilizando-se de dinâmicas de grupo que possibilitem a apreensão da realidade e o potencial criativo desses segmentos inseridos no projeto. As atividades terão os seus devidos registros em ata com finalidade de descrever com exatidão todo o processo e decorrência dos fatos.

A execução deste instrumento será realizada por empresa especializada em Trabalho Social, voltado para Habitação de Interesse Social, especializada em

desenvolvimento comunitário. A empresa deverá ter equipe multidisciplinar, sendo assistente social, psicólogo, pedagogo, técnico ambiental, enfermeiro entre outros que se fizerem necessário para desenvolver todas as ações previstas neste instrumento.

As ações e atividades propostas compreendem as fases Pré-contratuais e Pós-contratuais com o beneficiário/Pós-Obra.

Para que todas as atividades e oficinas desenvolvidas no decorrer deste tenham um bom resultado, algumas regras devem ser observadas, sendo:

- Agenda de atividades acordada entre todos os beneficiários e colocada em votação quando necessário;
- Reuniões devidamente preparadas, com informações e materiais necessários;
- Data, hora, local e pauta previstas com antecedência;
- Pontualidade no inicio e final das atividades;
- Convocação ou convite previamente enviado;
- Reuniões realizadas em local adequado, de fácil acesso, com numero necessário de cadeiras e equipamentos de som e vídeo;
- Participação dos diversos atores nas atividades;
- Registros dos encaminhamentos liberados, atas, relatório de atividade, avaliação da atividade, entre outros que se fizeram necessário para avaliação;
- Retorno de demandas apresentadas;
- Publicidade e transparência nas informações.

8.2 AÇÕES PRÉ- CONTRATUAIS

As ações previstas aqui serão executadas com todas as famílias cadastradas, habilitadas e sorteadas.

Eixo 1 - Mobilização, organização e fortalecimento social.

Ações informativas:

- **Reunião de Apresentação do Programa:** Ação com os contemplados para informações sobre o PMCMV: os critérios de participação, o papel de cada agente envolvido, direito a moradia, princípios de cidadania, direitos e deveres do cidadão, o ser social e a convivência social e comunitária. Orientações sobre o processo de mudança de endereço no Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO e sobre as características, do novo Bairro - os equipamentos públicos e serviços disponíveis no local, que deverá ser coordenada pelo Assistente Social. Orientações de próximas reuniões de sorteio das unidades habitacionais e assinatura contratual.

- **Reunião de Apresentação do Manual do Proprietário, Programa Minha Casa Minha Vida e Explicação do sorteio e dos Contratos Habitacionais:** Momento em que a Construtora apresenta aos adquirentes o projeto arquitetônico do empreendimento e fornece informações sobre o Manual do Proprietário. Atividade coordenada pelo Assistente Social e/ou engenheiro, contando com a presença da Instituição Financeira, Caixa Econômica Federal que participará prestando orientações sobre as condições contratuais e processo de sorteio das Unidades Habitacionais, de vistoria e entrega dos imóveis.

- **Visitas domiciliares:** Deverão ser dedicadas horas técnicas para realização de visitas domiciliares sempre que verificada a necessidade de comprovar *in loco*, problemas identificados no chamamento das famílias beneficiárias.

Eixo 2 – Acompanhamento e gestão social da intervenção:

- **Visita ao empreendimento**: Momento proporcionado pela Construtora e equipe técnica local em data e horários favoráveis à presença de todos os beneficiários.

- **Reunião de sorteio das unidades habitacionais:** Encontro realizado com o órgão proponente, Instituição Financeira e Construtora será realizado o sorteio para escolha das unidades habitacionais e agendamento das vistorias. Todos os beneficiários deverão ser convocados para estarem presentes neste dia.

- **Reunião para a Assinatura dos Contratos:** Com a presença da Instituição financeira Caixa Econômica Federal e da Equipe técnica local, todos os beneficiários deverão ser convocados. Só assinará contrato o beneficiário que apresentar documento de identificação.

- **Vistoria das Unidades Habitacionais:** Com a presença da Construtora e equipe técnica local, como forma de dar suporte aos beneficiários e auxílio no preenchimento do Termo de Vistoria. A mesma poderá ocorrer em dois momentos.

- **Reunião da equipe do TTS, com as Redes de Serviços Socioassistenciais, Saúde, Educação e parceiros:** Objetiva expor o PTS, firmar parcerias para encaminhamentos dos beneficiários ao atendimento em área de abrangência territorial mais próxima ao empreendimento.

8.3 AÇÕES PÓS-CONTRATUAIS

Eixo 1 - Mobilização, organização e fortalecimento social

- **Entrega das Chaves:** Atividade de entrega das chaves e vistoria da unidade habitacional com moradores do empreendimento, visando iniciar o processo de integração entre as famílias. Toda a equipe técnica social deve estar presente.

- **Agendamento e organização das mudanças:** a equipe técnica social deverá administrar o agendamento das mudanças e acompanhar o processo de organização das famílias.

- **Plantão Social:** ocorrerá ao longo de toda a execução deste instrumento, com atendimento duas vezes por semana, no local do empreendimento em período diurno, mediante visitas domiciliares e no CRAS Paulina Bonalume Andreatta, situado a mais ou menos 500 m de distancia do empreendimento. Os atendimentos serão realizados por profissionais, com o objetivo de prestar orientações e dar encaminhamento às redes de serviços: processo de transferência escolar, cadastramento em unidades de saúde e assistência social, bem como para outras entidades quando necessário. Estes atendimentos serão registrados mediante assinatura dos usuários em formulário específico de atendimento.

Ações direcionadas à integração dos beneficiários:

- **Atividade pedagógica com crianças e adolescentes:** ocorrerá concomitante a todas às palestras e oficinas relacionadas aos quatro eixos, conforme temática de cada atividade, através do uso jogos pedagógicos infantis e juvenis ou outras atividades. Usando de temáticas que auxiliem a criança e adolescentes em seu desenvolvimento para o protagonismo juvenil. As mesmas deverão ser realizadas, em espaço distinto das oficinas, por educador social formado em pedagogia.

- **Atividades culturais para crianças, adolescentes e adultos:** serão propostas duas peças teatrais a serem contratadas conforme cronograma orçamentário, que abordem a temática do Estatuto da Criança e Adolescente e Convívio Familiar.

- **Oficinas de Cidadania:** As ações da oficina de cidadania devem compreender 12 horas de atividades, divididas em três encontros de 4 horas, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais.

- **Oficinas de Mobilidade Urbana:** As ações da oficina de mobilidade urbana deverão compreender 10 horas divididas em dois encontros de 5 horas, com vistas à promoção de ações educativas direcionadas a orientar a população sobre: regras de trânsito, utilização adequada das vias e equipamentos de uso comum, circulação e acessibilidade urbana, através de materiais informativos e uma caminhada educativa com os beneficiários que deverá ser planejada, organizada e acompanhada pelo pedagogo e educador para que assim decidam conjuntamente quais serão as regras da mobilidade dentro do residencial.

DEPATRAN

- **Reunião de identificação de lideranças entre os beneficiários:** Visa elencar pessoas que apresentem vinculo positivo entre os beneficiários para que possam formar uma representatividade associativa no conjunto habitacional Vila são Pedro

- **Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário:** Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados as políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras.

Eixo 2 – Acompanhamento e gestão social da intervenção

- **Realização de visitas domiciliares:** Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar

demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre que verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias e relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

- **Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares a estrutura do PMCMV:**
 - Atualização de endereços no CadÚnico.
 - Apoio e encaminhamento de documentações a Sanepar e Copel.
 - Apoio e encaminhamento dos estudantes a instituição de ensino mais próxima à nova moradia.
 - Apoio e encaminhamento à unidade de saúde de referência.

Eixo 3 - Educação Ambiental e Patrimonial

- **Oficina de Educação Ambiental:** Essas ações visam um processo de reflexão sobre o uso adequado dos recursos naturais e a realização de atividades educativas e preventivas na área ambiental a ser realizadas por um técnico ambiental onde serão propostas:
 - Palestra sobre o uso adequado da água, energia elétrica, do esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;
 - Visitação à Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos do município buscando a sensibilização para separação adequada de resíduos, que será programada conforma normativas da instituição.

- **Oficina de Paisagismo Sustentável:** Dentre as propostas apresentadas, 30 horas serão de atividades conduzidas por um técnico ambiental, envolvendo no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet jardim com formato de ilha. Para

tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter uma Pá Larga e uma Estreita, Um Garfo para Jardinagem, Um Par de Luvas, uma tesoura de poda, um regador 5 mudas de flores de jardim da época.

- **Oficina de Higiene do Lar:** Palestras de normas básicas de higiene do lar, englobando limpeza geral, mensal e diária, de armário, gaveta, pias, fogões, paredes, vidraças, etc. Esta oficina prevê o fornecimento de um Kit de limpeza doméstica para cada família, composto por: 01 Balde (15 litros); 01 Rodo plástico 40 cm; 01 Vassoura; 01 Escova Anatômica; 01 Escova Sanitária; 01Esponjão Dupla Face; 1 Pare de Luvas Maxi e 01 Espanador 01 Pá Plástica de coleta de lixo, 01 Pano para limpar chão, 1 Pano de prato..

Eixo 4 – Desenvolvimento Socioeconômico.

- Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com os beneficiários.

- Estimular a inserção no ensino formal, especialmente aos beneficiários não alfabetizados.

- Identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Oficina de planejamento financeiro familiar

As ações deverão ocorrer em 8 horas atividades com abordagens de temas:

- Palestra o que é organização do orçamento familiar;
- Elaboração de planilha com receita e despesas;
- Orientações Básicas sobre economia e desenvolvimento de competências para o uso consciente do recurso financeiro.

9. ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST

As estratégias para o desenvolvimento do PDST serão pautadas no levantamento de dados da macroárea do território de abrangência onde está localizado o empreendimento habitacional no que se relaciona em ações que propiciam formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda aos moradores, conforme a demanda do mercado, e dos interesses dos profissionais e as habilidades que forem se destacando no processo de formação e qualificação. Cabe ainda salientar, que este plano será desenvolvido conforme a realidade de vida e necessidades apresentadas pelos beneficiários e conforme sua aptidão ao mercado do trabalho.

Para tanto será desenvolvida as seguintes ações durante a execução do PTS para elaborar o PDST:

- Levantamento de serviços públicos ofertados a população;
- Levantamento de empresas privadas, oferta e disponibilidade de empregos;
- Levantamento da representatividade comunitária como associações, instituições religiosas, entre outras;

Realização de pesquisa através de aplicação de questionário com perguntas estruturadas com intuito de identificar a expectativa de como será a convivência

comunitária entre os beneficiários na nova moradia, o que ele espera melhorar da sua condição de vida e qual curso gostariam de fazer.

Posterior ao levantamento de dados será realizado ações e estratégias de execução do PDST conforme o preconiza a Portaria de Nº 21 do MCIDADES.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico e financeiro será executado em duas fases uma pré-contratual que será realizado pelo órgão proponente sem, no entanto utilizar de recurso financeiro disponibilizado para este fim em virtude de que já foi previsto recursos para desenvolver o trabalho social no pré-contratual através do PTS-P. Já o cronograma físico e financeiro do pós-contratual será formulado e executado através da empresa contratada em desenvolvimento comunitário mediante o termo de referência onde conterá todas as atividades a serem executadas. Após os certames licitatórios e a assinatura contratual entre órgão proponente e empresa contratada, a empresa terá o prazo de 20 dias para apresentar o cronograma físico financeiro e o cronograma de desembolso.

Justifica-se, a ocorrência de possíveis alterações em decorrência de que este PTS possui uma proposta aberta, flexível, que a partir do monitoramento das ações e dos resultados apresentados poderá ser direcionado no sentido de ampliar a proposta ou readequá-la para o alcance dos objetivos de acordo do que preconiza a Portaria Nº 21/2014 do MCIDADES.

10.1 CRONOGRAMA FÍSICO PRÉ-CONTRATUAL

A ser executado pelo Órgão Proponente

EIXO	ACÕES E ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Mobilização, Organização e fortalecimento Social.	Visitas domiciliares para verificação das informações sociais do cadastro habitacional, solicitação de documentos, orientações, acompanhamento dos beneficiários, entrega de convites para reuniões, etc.	X	X	X	X	X	X
	Reunião de apresentação do PMCMV			X			
	Visita ao empreendimento				X		
	Reunião de apresentação do Manual do Proprietário e Explicação do sorteio e contratos.				X		
Acompanhamento e gestão social da Intervenção	Reunião de sorteio das unidades habitacionais.					X	
	Reunião de assinatura dos Contratos.					X	
	Vistoria das Unidades Habitacionais e entrega das chaves						X

10.2 CRONOGRAMA FISICO PÓS-CONTRATUAL

A ser executado por empresa especializada em trabalho comunitário.

	MACRO AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mobilização, Organização e fortalecimento social	Entrega das chaves	Entrega das Chaves, inicio do processo de mudança das famílias com o apoio da equipe técnica do órgão proponente.	x											
	Plantão Social	Plantão Social no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ação de integração dos beneficiários	As ações da oficina de cidadania devem compreender 12 horas de atividades, divididas em três encontros de 4 horas, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários.Coffe- break ou lanche no final das atividades.	x	x	x									
	Reunião de identificação de lideranças entre os beneficiários:	Visa elencar pessoas que apresentem vinculo positivo entre os beneficiários para que possam formar uma representatividade associativa no conjunto habitacional Vila são Pedro. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe-break ou lanche no final das atividades			x									
	Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.	Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras.Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade				x	x	x	x					
	Oficina de mobilidade urbana	As ações/atividades da oficina de mobilidade urbana deverão compreender 10 horas divididas em dois encontros de 5 horas, com vistas à promoção de ações educativas direcionadas a orientar a população sobre: regras de trânsito, utilização adequada das vias e equipamentos de uso comum, circulação e acessibilidade urbana, através de materiais informativos e uma caminhada educativa com os beneficiários que deverá ser planejada, organizada e acompanhada pelo pedagogo e educador para que assim decidam conjuntamente quais serão as regras da mobilidade dentro do residencial. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final das atividades.							x					

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento e Gestão Social da intervenção	Realização de visitas domiciliares	Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Oficinas de pequenos reparos: Manutenção do imóvel direcionada para mulheres e homens com o objetivo de estimular a importância da preservação dos imóveis									x			
Educação Ambiental e Patrimonial	Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares a estrutura do PMCMV.	Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência	x	x	x	x								
	Oficina de Educação Ambiental	Essas ações visam um processo de reflexão sobre o uso adequado dos recursos naturais e a realização de atividades educativas e preventivas na área ambiental a serem realizadas por um técnico ambiental onde serão propostas:A) Palestra sobre o uso adequado da água e energia elétrica, do esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;B) Visitação à Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos do município buscando a sensibilização para separação adequada de resíduos, que será programada conforme normativas da instituição. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade			x									
	Oficina Paisagismo Sustentável	Será proposto 30 horas de atividade conduzidas por um técnico ambiental, ou por profissionais especializados nesta área Esta ação deverá ter envolvimento no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet, jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera, pacotes de sementes de verduras e flores, cinco metros de sombrite, e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter pá larga e estrita, ancinho e garfo. Coffe break ou lanche no final da atividade.				x	x							
	Educação em Saúde	Atividade com adolescentes com o objetivo de abordar e refletir sobre duvidas relativas a esta fase específica da vida: exemplo: relacionamentos, sexualidade, DST, Gravidez na						x						

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		adolescência, prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas. OBS: Incluir adultos que quiserem fazer parte desta atividade. Coffe break ou lanche no final da atividade. Palestras sobre noção de higiene, saúde, doenças individuais e coletivas, prevenção lavagens de mãos.												
Desenvolvimento Sócio-econômico	Geração de trabalho e renda	Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.								x	x	x	x	x
		Estimular a inserção no ensino formal, especialmente aos beneficiários não alfabetizados.									x			
		Grupo de reflexão para mulheres e homens com o objetivo de discutir a importância da formação escolar e profissional, estimular o ingresso em cursos de capacitações e formação profissional; estimular o envolvimento com a educação e formação dos filhos; e a escola de seus filhos; estimular o envolvimento com a comunidade.										x		
		Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.	x	x	x									
	Oficina de planejamento financeiro familiar	Palestra sobre economia doméstica. As ações deverão ocorrer em 8 horas atividades com abordagens de temas: Reunião com palestra esclarecendo o que é organização do orçamento familiar; Elaboração de planilha com receita e despesas; Orientações Básicas sobre economia e desenvolvimento de competências para o uso consciente do recurso financeiro.											x	x

11. PARCERIA:

As parcerias são de extrema importância para o desenvolvimento das ações previstas no presente projeto, assim como para a manutenção e sustentabilidade dos avanços que se pretende alcançar com a realização deste trabalho. Desta forma, segue abaixo a relação com as parcerias que devem ser estabelecidas:

Secretaria Municipal de Assistência Social: possibilitando a inclusão em Programas Sociais de Emprego e Renda, cursos de capacitação profissional e Plantão Social.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: desenvolvendo ações voltadas ao eixo de educação sanitária e ambiental, plantio de árvores no empreendimento.

Secretaria Municipal de Saúde: possibilitando parcerias nas ações de educação sanitária, grupos de orientação e prevenção de doenças.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: implementando de ações de educação para crianças, jovens e adultos e de divulgação da arte por meio de apresentação de eventos artísticos, como por exemplo, oficinas relacionadas às artes.

Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: desenvolvendo ações de orientações voltadas a manutenção da nova moradia.

12. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Avaliação e o monitoramento do trabalho social ocorrem durante todo o processo de execução do mesmo, considerando sempre a visão da comunidade, tanto através de seus grupos representativos como da equipe técnica do PTS. Os instrumentos de monitoramento das atividades do Trabalho Social serão entre outros: Realização de pesquisa de satisfação por amostragem junto à comunidade em relação ao projeto como um todo. Esta pesquisa será de tipo quali-quantitativa e seus instrumentos serão desenvolvidos a partir de indicadores de resultados vinculados aos objetivos específicos, baseado na Matriz Avaliativa do Ministério das Cidades. Este instrumento será apresentado à coordenação da execução do PTS, para possibilitar possíveis ajustes ou recomposições da metodologia que se fizerem necessário. Também serão

utilizados Diário de Campo para registrar as ocorrências diárias no projeto. Relatórios Mensais de Acompanhamento registram avaliativamente as atividades desenvolvidas no período, justificando também as atividades previstas e não realizadas.

Este método também consiste no instrumento de medição das ações e atividades vivenciadas pelo trabalho social. O Relatório mensal de Avaliação tem por objetivo informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das atividades do trabalho em relação aos objetivos propostos, difundindo os principais resultados obtidos no mês. A fim de apontar quando necessário os desvios ocorridos no projeto e as providências necessárias para a correção dos mesmos. Deve ainda informar a avaliação da cornunidade e da equipe multidisciplinar sobre as ações desenvolvidas no período. Outros instrumentos de registro e sistematização utilizados durante a execução do projeto são listas de presença, fotos, diário de campo, atas de reuniões, fichas de avaliação, material de divulgação e fichas de encaminhamentos.

Os relatórios deverão ser realizados mensalmente e entregue, em duas vias impressas e em CDs. Também deverá ser entregue relatório de fotos impressas e em CDs para subsidiar teoricamente os objetivos alcançados. Ao final da execução do PTS deverá ser entregue um vídeo editado do trabalho social realizado para ser entregue aos gestores do trabalho e a instituição financeira, no evento final do encerramento do PTS.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal/Órgão Proponente

Maria Inês Balbinotti
Assistente Social CRES 8053/11ª região
Responsável Técnica Executor

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Chefe de Política Habitacionais

Anne Cristine Gomes da Silva
Secretária de Assistência Social

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES VILA SÃO PEDRO

ATIVIDADES MÊS 1

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Ação de Integração dos beneficiários
As ações da oficina de cidadania devem compreender 4 horas de atividades, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários Coffe- break ou lanche no final das atividades.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1- Geração de trabalho e renda.
Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 2

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Ação de Integração dos beneficiários
As ações da oficina de cidadania devem compreender 4 horas de atividades, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários Coffe- break ou lanche no final das atividades.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1- Geração de trabalho e renda.
Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 3

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Ação de Integração dos beneficiários
As ações da oficina de cidadania devem compreender 4 horas de atividades, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários Coffe- break ou lanche no final das atividades.

Atividade 3 – Reunião de identificação de lideranças entre os beneficiários
Visa elencar pessoas que apresentem vinculo positivo entre os beneficiários para que possam formar uma representatividade associativa no conjunto habitacional Vila são Pedro. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe-break ou lanche no final das atividades

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

Atividade 2 - Oficina de Educação Ambiental
Essas ações visam um processo de reflexão sobre o uso adequado dos recursos naturais e a realização de atividades educativas e preventivas na área ambiental a serem realizadas por um técnico ambiental onde serão propostas:A) Palestra sobre o uso adequado da água e energia elétrica, do esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;B) Visitação à Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos do município buscando a sensibilização para separação adequada de resíduos, que será programada conforme normativas da instituição. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1- Geração de trabalho e renda.
Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de

trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 4

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.
Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

Atividade 2 - Oficina Paisagismo Sustentável
Será proposto 15 horas de atividade conduzidas por um técnico ambiental, ou por profissionais especializados nesta área Esta ação deverá ter envolvimento no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet, jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera, pacotes de sementes de verduras e flores, cinco metros de sombrite, e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter pá larga e estrita, ancinho e garfo. Coffe break ou lanche no final da atividade.

Valor **Recursos Humanos:**
Valor **Material de consumo:**
Valor **global das atividades**:

ATIVIDADES MÊS 5

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social

Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.

Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.

Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividade 2 - Oficina Paisagismo Sustentável

Será proposto 15 horas de atividade conduzidas por um técnico ambiental, ou por profissionais especializados nesta área Esta ação deverá ter envolvimento no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet, jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera, pacotes de sementes de verduras e flores, cinco metros de sombrite, e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter pá larga e estrita, ancinho e garfo. Coffe break ou lanche no final da atividade.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 6

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social

Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.

Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com beficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.

Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 7

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social

Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.

Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.

Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividade 1- Educação em Saúde

Atividade com adolescentes com o objetivo de abordar e refletir sobre duvidas relativas a esta fase específica da vida: exemplo: relacionamentos, sexualidade, DST, Gravidez na adolescência, prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas. OBS: Incluir adultos que quiserem fazer parte desta atividade. Coffe break ou lanche no final da atividade. Palestras sobre noção de higiene, saúde, doenças individuais e coletivas, prevenção lavagens de mãos.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 8

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social

Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2 - Oficina de mobilidade urbana

As ações/atividades da oficina de mobilidade urbana deverão compreender 10 horas divididas em dois encontros de 5 horas, com vistas à promoção de ações educativas direcionadas a orientar a população sobre: regras de trânsito, utilização adequada das vias e equipamentos de uso comum, circulação e acessibilidade urbana, através de materiais informativos e uma caminhada educativa com os beneficiários que deverá ser planejada, organizada e acompanhada pelo pedagogo e educador para que assim decidam conjuntamente quais serão as regras da mobilidade dentro do residencial. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final das atividades.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.

Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 9

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social

Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.

Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

Atividade 2- Palestras e Oficinas de pequenos reparos:

Oficinas de pequenos reparos: Manutenção do imóvel direcionada para mulheres e homens com o objetivo de estimular a importância da preservação dos imóveis

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Atividade 2 - Geração de trabalho e renda:

Estimular a inserção no ensino formal, especialmente aos beneficiários não alfabetizados

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

ATIVIDADES MÊS 10

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social

Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.

Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Atividade 2 - Geração de trabalho e renda:

Grupo de reflexão para mulheres e homens com o objetivo de discutir a importância da formação escolar e profissional, estimular o ingresso em cursos de capacitações e formação profissional; estimular o envolvimento com a educação e formação dos filhos; e a escola de seus filhos; estimular o envolvimento com a comunidade.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST
VILA SÃO PEDRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE					
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV			Contrato Caixa Nº: 0402134-15/2013		
Ação/Modalidade: Alienação com Parcelamento		Fonte De Recurso: FAR			
Empreendimento: Projeto Habitacional Vila São Pedro – 180UH – Tipologia: Casas					
Localização/Município: Pato Branco		UF: PR			
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco					
Executor da Intervenção: Secretaria de Assistência Social – Departamento de Habitação					
Tel.: (46) 3225-5544		e-mail: solidariedade@patobranco.pr.gov.br			
Paulo Ricardo de Souza Centenaro		Diretor de Habitação			
1.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA					
Responsável Técnico Social: Fernanda Merlo		Formação: Bacharel em Serviço Social N° de Registro Profissional: CRES 6974/PR			
Tel.: (46) 3225-5544		e-mail: habitacao@patobranco.pr.gov.br			
1.3. VALORES DE INTERVENÇÃO em R$					
Composição do Investimento	**Obras**	**PTS-P**	**PTS**	**PDST**	**Total**
Repasse/Financiamento	10.638.000,00	22.255,94	60.000.00	79.744.06	10.800.000,00
Contrapartida (Financeira)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
Contrapartida (Bens E Serviços)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
TOTAL	**10.638.000,00**	**22.255,94**	**60.000,00**	**79.744,06**	**10.800.000,00**

1.4. DADOS DA INTERVENÇÃO		
Tipo de Intervenção	**Numero de Famílias**	**Número de Pessoas**
Melhoria Habitacional	180	526

GRAZIANA M. ANDRIOLA
Gerente de Atendimento
Mat. 136.823-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02/04/18

Em referência ao grau de escolaridade dos titulares do cadastro, nove (09) pessoas não são alfabetizadas, sete (07) pessoas apenas sabem ler e escrever, oitenta e oito (88) pessoas possuem o ensino fundamental incompleto, trinta e uma (31) pessoas possuem o ensino fundamental completo, vinte e duas (22) pessoas possuem o ensino médio incompleto, dezessete (17) o ensino médio completo, cinco (05) pessoas estão cursando o ensino superior e uma (01) pessoa possui o ensino superior completo e se encontra trabalhando fora de sua área de formação[1].

No que tange a apresentação de necessidades pelos beneficiários após a ocupação do imóvel, referem-se à comunicação, transporte e segurança. Atualmente 25 unidades habitacionais encontram-se com ocupação irregular, sendo vendidas, alugadas ou abandonadas.

Destas muitas famílias relataram a venda do imóvel pela dificuldade de adaptação ao bairro onde está situado o projeto habitacional, relatando casos de falta de segurança, e de necessidade de trabalho em outro local.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar melhoria nas condições de qualidade de vida e geração de trabalho e renda aos moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro.

3.2. Objetivos Específicos

- Promover capacitação de costura artesanal para as mulheres inseridas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, proporcionando condições de geração de trabalho e renda para as mulheres integrantes do conjunto;
- Oferecer formação em corte de cabelo e salão de beleza para os beneficiários do Projeto Vila são Pedro possibilitando a geração de trabalho e renda para os grupos familiares;
- Promover curso de informática básica aos moradores do Conjunto Vila São Pedro, promovendo sua inclusão digital;

[1] Texto formatado com base nas informações coletadas em janeiro de 2015.

- Realizar oficinas de paisagismo e a construção de 36 jardins nas unidades habitacionais, possibilitando melhorias em suas condições de qualidade de vida;
- Oferecer capacitação na área de pequenos reparos aos moradores, proporcionando-lhes condições de executar concertos e melhorias em suas unidades habitacionais.
- Padronizar as lixeiras de coleta do lixo orgânico, fixando novos itens em todas as unidades habitacionais;

4. Ações Estratégicas de execução

Durante a execução do PTTS foram trabalhados em dois momentos sobre a importância da qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho, mobilizando os beneficiários e levantando as demandas apresentadas pelos moradores sobre os cursos pretendidos, sendo estabelecidas as oficinas de qualificação profissional de Salão de Beleza, Costura Básica, Informática e pequenos reparos.

A oficina de paisagismo já estava prevista no PTTS, e também foi levantada como demanda pelos moradores.

As oficinas serão realizadas com as famílias beneficiárias do Projeto Habitacional Vila São Pedro, com instrutores contratados através de processo licitatório e serão oferecidas em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que também oferecerá o transporte e os insumos necessários para as oficinas de Salão de Beleza, Costura Básica, Pequenos Reparos e informática. Cada oficina será oferecida para 30 (trinta) beneficiários, com uma turma em cada curso, com 32 (trinta e duas) horas de curso em cada oficina.

Para o curso de paisagismo, as oficinas serão realizadas no próprio Projeto Habitacional Vila São Pedro, com a construção de 36 (trinta e seis) jardins suspensos, e distribuição de mudas de flores e temperos, além de kit de jardinagem para todos os participantes das oficinas.

5. Estratégias de monitoramento

A Avaliação e o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST ocorrem durante todo o processo de execução do mesmo, considerando sempre a visão da comunidade, tanto através de seus grupos representativos como da equipe técnica do Departamento de Habitação.

A equipe técnica vinculada ao Departamento de Habitação realizará o monitoramento das atividades realizadas acompanhando a frequência dos usuários aos cursos oferecidos, através das listas de presença de cada oficina, além de verificar a efetividade da realização dos mesmos para a inserção no mercado de trabalho e se tais atividades estão contribuindo para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.

Este instrumento será apresentado à coordenação da execução do PDST, para identificar de que forma o mesmo pode agregar para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.

Este método também consiste no instrumento de medição das ações e atividades vivenciadas pelo trabalho social. O Relatório de Avaliação tem por objetivo informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das atividades do trabalho em relação aos objetivos propostos, difundindo os principais resultados obtidos, a fim de apontar quando necessário os desvios ocorridos no projeto e as providências necessárias para a correção dos mesmos. Deve ainda informar a avaliação da comunidade e da equipe multidisciplinar sobre as ações desenvolvidas no período.

O relatório deverá ser entregue. Também deverá ser entregue relatório de fotos impressas para subsidiar teoricamente os objetivos alcançados.

6. Equipe de Trabalho Social

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Ciências Contábeis (Especialista)	Supervisionar e realizar a gestão do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial;
Fernanda Merlo	Serviço Social (Especialista)	Responsável Técnico, pela elaboração, acompanhamento e execução deste

		instrumento de desenvolvimento comunitário;
Suzecler Pires da Silva	Técnico em Administração	Acompanhar e dar suporte administrativo à equipe e à responsável técnica;
Thais B. Mayer	Estagiária de Administração	Acompanhar e dar suporte administrativo à equipe e à responsável técnica.

7. Orçamento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSOS
1	1	Unid	**Oficina de Salão Social Básico**: Proporcionar atividades em atendimentos ao projeto de trabalho técnico social motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas para corte e cabelo, escovas, pranchas, penteados, maquiagem, sombrancelha (designer) manicure e pedicure, bem como os cuidados e higiene, esterilização dos materiais utilizados no atendimento a fim de proporcionar o empoderamento da mulher e fortalecimento de vínculos sociais atingindo as mulheres pertencentes ao projeto Habitacional Vila São Pedro, a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, a turma terá durabilidade de 02 meses, 04 horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas, período noturno. Nº de participantes: 20 alunos. Material de consumo para execução a cargo da Contratante	R$ 1.173,33	R$ 1.173,33	CEF
2	1	Unid	**Oficina de Informática:** Proporcionar atividades práticas e teóricas no curso de Word e Internet aos moradores do projeto Habitacional Vila São Pedro motivando o desenvolvimento e habilidades no manuseio de um computador, o curso será ofertado a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, a turma terá durabilidade de 02 meses, quatro horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas no período noturno. Nº de participantes: 30 alunos **Material de consumo para execução a cargo da Contratante**	R$ 2.650,00	R$ 2.650,00	CEF

3	1	Unid	**Oficina de Costura Básica:** Proporcionar atividades práticas as mulheres moradores do projeto Habitacional Vila São Pedro motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas desde o manuseio das máquinas de costura até a confecção de produtos em geral a fim de proporcionar o empoderamento da mulher e fortalecimento dos vínculos sociais, a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, cada turma terá durabilidade de 02 meses, 4 horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas, será realizado 01 turma no período noturno. Nº de participantes: 30 alunos. Material de consumo para execução a cargo da Contratante	R$ 2.993,33	R$ 2.993,33	CEF
4	1	Unid	**Oficina de Pequenos Reparos:** Proporcionar conhecimento aos moradores do projeto Habitacional Vila São Pedro sobre como fazer pequenos reparos em sua residência motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas, a fim de promover a independência dentro de sua moradia a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, cada turma terá durabilidade de 02 meses, 4 horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas, será realizado no período noturno. Nº de participantes: 20 alunos. Material de consumo para execução a cargo da Contratante	R$ 3.560,00	R$ 3.560,00	CEF

5	2	Unid	**Oficina de Paisagismo:** Proporcionar atividades prática e teórica moradores do projeto Habitacional Vila São Pedro envolvendo 75 % dos beneficiários, ou seja, 135 famílias, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, coma utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com o plantio de chás(2 qualidades) e temperos (2 qualidades) em garrafas pet jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de árvore frutífera e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam reaplicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o kit de jardinagem deve conter uma pá larga e uma estreita, um garfo para jardinagem, um par de luvas, uma tesoura de poda, um regador 5 mudas de flores de jardim da época, a oficina será ofertada a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, cada turma terá durabilidade de 02 meses, duas horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas e será realizado no período noturno e diurno adequando o horário conforme a necessidade. N. de participantes: 135 famílias. Material de consumo para execução a cargo do Contratado.	R$ 29.483,67	R$ 58.967,34	CEF
6	180	Unid	Lixeira coletiva padrão 80x120cm, em chapa galvanizada ou alumínio, expessura 0.43 mm com pintura automotiva na cor azul.	R$ 281,42	R$ 50.656,00	CEF
TOTAL					**R$ 120.000,00**	

8. Cronograma Físico Financeiro

Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Organização do Processo licitatório para contratação dos instrutores	X	X	X				
Mobilização para Inscrição dos Beneficiários			X	X			
Oficina de Costura Básica					X		
Oficina de Salão de Beleza					X		
Oficina de Informática					X		
Oficina de Pequenos Reparos					X		
Oficina de Paisagismo					X	X	
Avaliação dos Impactos						X	X

Pato Branco, 23 de março de 2018.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal/Órgão Proponente

Anne Cristine Gomes da Silva
Secretária de Assistência Social

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Diretor de Habitação

Fernanda Merlo
Assistente Social CRES 6974/PR
Responsável Técnica Executor

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 141/2019

Pato Branco (PR) em, 22 de abril de 2019.

Senhora:

Encaminhamos anexo para aprovação o PDST - Plano de Desenvolvimento Socioterritorial do Empreendimento PMCMV - Faixa 1 - Vila São Pedro, com as alterações realizadas para execução dos cursos de Capacitação Profissional, pois entendemos que as alterações se mostram necessárias para viabilidade de execução, colocando os materiais para execução das oficinas como responsabilidade do executante, alterando o valor final do Plano para R$ 105.920,00.

Encaminhamos também cópia do contrato firmado para execução dos cursos de qualificação, tendo o término da execução prevista em até 180 dias.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes, elevando votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Chefe do Departamento de Habitação

FABIANA RUBIA MORESCO PIBEIRO
Gerente de Relacionamento PF
Matr. 107.024-4
Ag. Pato Branco/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Senhora:
Antonia Maria da Silva
Assistente de Projetos Sociais GIHAB/CV Habitação
Caixa Econômica Federal
Cascavel - PR

FABIANA RUBIA MORESCO PIBEIRO
Gerente de Relacionamento PF
Matr. 107.024-4
Ag. Pato Branco/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

06/06/2019

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST

VILA SÃO PEDRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE	
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV	Contrato Caixa Nº: 0402134-15/2013
Ação/Modalidade: Alienação com Parcelamento	Fonte De Recurso: FAR
Empreendimento: Projeto Habitacional Vila São Pedro – 180UH – Tipologia: Casas	
Localização/Município: Pato Branco	UF: PR
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da Intervenção:Secretaria de Assistência Social – Departamento de Habitação	
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail: solidariedade@patobranco.pr.gov.br
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Diretor de Habitação
1.2.RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Responsável Técnico Social: Fernanda Merlo	Formação: Bacharel em Serviço Social N° de Registro Profissional: CRES 6974/PR
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail:habitacao@patobranco.pr.gov.br

1.3.VALORES DE INTERVENÇÃO em R$

Composição do Investimento	Obras	PTS-P	PTS	PDST	Total
Repasse/Financiamento	10.638.000,00	22.255,94	60.000.00	79.744.06	10.800.000,00
Contrapartida (Financeira)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
Contrapartida (Bens E Serviços)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
TOTAL	**10.638.000,00**	**22.255,94**	**60.000,00**	**79.744,06**	**10.800.000,00**

1.4.DADOS DA INTERVENÇÃO

Tipo de Intervenção	Numero de Famílias	Número de Pessoas
Melhoria Habitacional	180	526

2. Atualização do Diagnóstico socioterritorial da macroárea

Na área de 2.500 metros de abrangência do empreendimento Vila São Pedro, percebemos uma infraestrutura de três escolas municipais que oferecem o ensino fundamental I, localizadas nos Bairros São João, Planalto e Bela Vista; e três Centros Municipais de Educação Infantil sendo um no Bairro Alto da Glória, há aproximadamente 100 metros do empreendimento, um no Bairro Planalto e um no Bairro Bela Vista. No que diz respeito à Educação Infantil, a Escola Municipal Udir Cantu Baru, atende hoje uma demanda de duzentos e quatro alunos matriculados no ensino regular de 1º a 6º ano, a escola também conta com projetos de atendimento aos alunos em tempo integral com atividades desenvolvidas através do Programa Mais Educação e futuramente pelo Programa Mais Cultura nas Escolas. O Centro Municipal de Educação Infantil São João, é uma nova unidade que está em funcionamento desde o ano 2013, com previsão para atender duzentas e quarenta crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

Quanto à Escola Municipal Udir Cantu Baru, está em fase de construção em parceria com o Governo Federal sendo esta uma unidade, mais ampla e moderna, podendo atender adequadamente alunos do Ensino Fundamental I, com conforto e segurança, podendo também aumentar a quantidade de projetos para atendimentos aos alunos em tempo integral.

Em referência ao Ensino Fundamental II e Médio, nas proximidades do empreendimento identifica-se a existência no Bairro Alto da Glória da Escola Estadual São João e no Bairro Planalto o Colégio Estadual São João Bosco, onde foram oferecidas cem vagas aos beneficiários do conjunto habitacional São Pedro.

No que tange a situação de saúde publica, comunicamos que nos bairros próximos ao empreendimento habitacional dentro da área de 2.500 metros, existem três unidades de Estratégia da Saúde da Família, sendo uma no Bairro São João, que representa a unidade de referência para o Bairro onde o Loteamento Vila São Pedro está instalado, e duas no Bairro Planalto.

O empreendimento, possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) aproximadamente à 600 metros, e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

para Idosos, que atende à Idosos com vínculos sociais fragilizados, dois Ginásios de Esportes, sendo um localizado no Bairro Alto da Gloria e outro no Bairro São João, um Parque Industrial localizado no Bairro Planalto, aproximadamente à 2.100 metros do empreendimento, com grande número de geração de emprego.

Quanto à infraestrutura, a localidade do empreendimento Habitacional Vila São Pedro conta com serviços de coleta de lixo e transporte coletivo urbano, estes são realizados regularmente, sendo a coleta de lixo realizada duas vezes na semana. Para ambos os serviços, estuda-se a possibilidade de ampliação no oferecimento dos serviços, para atender as necessidades apresentadas pelos moradores.

As famílias beneficiadas pelo empreendimento Vila São Pedro, eram residentes em diferentes bairros do município, sendo 180 famílias sorteadas conforme a Portaria Nº 595/2013 do MCIDADES. Destas 19 famílias residiam em situações extremas de vulnerabilidade social, em áreas de preservação ambiental e sem condições de habitabilidade. Entre as famílias sorteadas, garantindo os percentuais legais, 06 unidades foram destinadas para pessoas com deficiência e 06 unidades para Idosos. Das 180 famílias, 126 famílias correspondem ao grupo I (atendendo de 05 a 06 critérios de priorização) e, 42 famílias correspondem ao grupo II (01 a 04 critérios).

Do grupo total de beneficiários 109 são mulheres solteiras, sendo 91 com filhos dependentes e 18 mulheres solteiras sem filhos, 06 beneficiários são homens solteiros sem filhos e 02 possuem filhos dependentes. 51 cadastros são compostos por casal, onde a titular é mulher corresponde a 40 cadastros e 11 cadastros o titular é o homem.O número de pessoas que compõem as famílias beneficiadas correspondem à aproximadamente 526.

Em relação à renda mensal dos beneficiários, percebe-se através dos dados do CadÚnico, que varia entre meio salário mínimo até R$ 1.800.00, dentro do que preconiza Lei Federal Nº 11.977/2009 PMCMV. Dado ainda importante apresentado nos cadastros habitacionais, é que em grande parte das famílias, a renda é comprometida quase que em sua totalidade com a manutenção das necessidades básicas do grupo familiar.

Em referência ao grau de escolaridade dos titulares do cadastro, nove (09) pessoas não são alfabetizadas, sete (07) pessoas apenas sabem ler e escrever, oitenta e oito (88) pessoas possuem o ensino fundamental incompleto, trinta e uma (31) pessoas possuem o ensino fundamental completo, vinte e duas (22) pessoas possuem o ensino médio incompleto, dezessete (17) o ensino médio completo, cinco (05) pessoas estão cursando o ensino superior e uma (01) pessoa possui o ensino superior completo e se encontra trabalhando fora de sua área de formação[1].

No que tange a apresentação de necessidades pelos beneficiários após a ocupação do imóvel, referem-se à comunicação, transporte e segurança. Atualmente 25 unidades habitacionais encontram-se com ocupação irregular, sendo vendidas, alugadas ou abandonadas.

Destas muitas famílias relataram a venda do imóvel pela dificuldade de adaptação ao bairro onde está situado o projeto habitacional, relatando casos de falta de segurança, e de necessidade de trabalho em outro local.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar melhoria nas condições de qualidade de vida e geração de trabalho e renda aos moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro.

3.2. Objetivos Específicos

- Promover capacitação de costura artesanal para as mulheres inseridas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, proporcionando condições de geração de trabalho e renda para as mulheres integrantes do conjunto;
- Oferecer formação em corte de cabelo e salão de beleza para os beneficiários do Projeto Vila são Pedro possibilitando a geração de trabalho e renda para os grupos familiares;
- Promover curso de informática básica aos moradores do Conjunto Vila São Pedro, promovendo sua inclusão digital;

[1] Texto formatado com base nas informações coletadas em janeiro de 2015.

- Realizar oficinas de paisagismo e a construção de 36 jardins nas unidades habitacionais, possibilitando melhorias em suas condições de qualidade de vida;
- Oferecer capacitação na área de pequenos reparos aos moradores, proporcionando-lhes condições de executar concertos e melhorias em suas unidades habitacionais.

4. Ações Estratégicas de execução

Durante a execução do PTTS foram trabalhados em dois momentos sobre a importância da qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho, mobilizando os beneficiários e levantando as demandas apresentadas pelos moradores sobre os cursos pretendidos, sendo estabelecidas as oficinas de qualificação profissional de Salão de Beleza, Costura Básica, Informática e pequenos reparos.

A oficina de paisagismo já estava prevista no PTTS, e também foi levantada como demanda pelos moradores.

As oficinas serão realizadas com as famílias beneficiárias do Projeto Habitacional Vila São Pedro, com instrutores contratados através de processo licitatório e serãooferecidas em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que também oferecerá o transporte para as oficinas de Salão de Beleza, Costura Básica, Pequenos Reparos e Informática. Cada oficina será oferecida em turmas para 30 (trinta) beneficiários, com uma turma em cada curso, com 32 (trinta e duas) horas de curso em cada oficina.

Para o curso de paisagismo, as oficinas serão realizadas no próprio Projeto Habitacional Vila São Pedro, com a construção de 36 (trinta e seis) jardins suspensos, e distribuição de mudas de flores e temperos, além da distribuição de um de kit de jardinagem para todos os participantes das oficinas.

5. Estratégias de monitoramento

A Avaliação e o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST ocorrem durante todo o processo de execução do mesmo, considerando sempre

a visão da comunidade, tanto através de seus grupos representativos como da equipe técnica do Departamento de Habitação.

A equipe técnica vinculada ao Departamento de Habitação realizará o monitoramento das atividades realizadas acompanhando a frequência dos usuários aos cursos oferecidos, através das listas de presença de cada oficina, além de verificar a efetividade da realização dos mesmos para a inserção no mercado de trabalho e se tais atividades estão contribuindo para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.

Este instrumento será apresentado à coordenação da execução do PDST, para identificar de que forma o mesmo pode agregar para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.

Este método também consiste no instrumento de medição das ações e atividades vivenciadas pelo trabalho social. O Relatório de Avaliação tem por objetivo informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das atividades do trabalho em relação aos objetivos propostos, difundindo os principais resultados obtidos, a fim de apontar quando necessário os desvios ocorridos no projeto e as providências necessárias para a correção dos mesmos. Deve ainda informar a avaliação da comunidade e da equipe multidisciplinar sobre as ações desenvolvidas no período.

O relatório deverá ser entregue. Também deverá ser entregue relatório de fotos impressas para subsidiar teoricamente os objetivos alcançados.

6. Equipe de Trabalho Social

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Ciências Contábeis (Especialista)	Supervisionar e realizar a gestão do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial;
Fernanda Merlo	Serviço Social (Especialista)	Responsável Técnico, pela elaboração, acompanhamento e execução deste instrumento de desenvolvimento comunitário;

Suzecler Pires da Silva	Técnico em Administração	Acompanhar e dar suporte administrativo à equipe e à responsável técnica;

7. Orçamento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSOS
1	1	Unid	**Oficina de Salão Social Básico**: Proporcionar atividades em atendimentos ao projeto de trabalho técnico social motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas para corte e cabelo, escovas, pranchas, penteados, maquiagem, sobrancelha (designer) manicure e pedicuro, bem como os cuidados e higiene, esterilização dos materiais utilizados no atendimento a fim de proporcionar o empoderamento da mulher e fortalecimento de vínculos sociais atingindo as mulheres pertencentes ao projeto Habitacional Vila São Pedro, a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, a turma terá durabilidade de 02 meses, 04 horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas, período noturno. Nº de participantes: 20 alunos. Material de consumo para execução a cargo da Contratada	R$ 21.470,00	R$ 21.470,00	CEF
2	1	Unid	**Oficina de Informática**: Proporcionar atividades práticas e teóricas no curso de Word e Internet aos moradores do projeto Habitacional Vila São Pedro motivando o desenvolvimento e habilidades no manuseio de um computador, o curso será ofertado a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, a turma terá durabilidade de 02 meses, quatro horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas no período noturno. Nº de participantes: 30 alunos.Material de consumo para execução a cargo da Contratada	R$ 14.720,00	R$ 14.720,00	CEF

Município de Pato Branco
Fls 390 Visto

Contrato nº 41/2019/GP.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram, o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 361, CEP: 85.505-250, La Salle, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE,** e ***Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC,*** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.541.088/0005-70, com sede na Avenida Tupi, 385, Bairro Bortot, CEP: 85.504-150 em Pato Branco - PR, Telefone (46) 3219-4700, **Representante Legal:** ***Vitor Salgado Monastier*** CPF: 061.315.149-68, RG: 523.562-6, como ***CONTRATADA***, tendo certo e ajustado o fornecimento, dos bens adiante especificados, através da ***Dispensa nº 09/2019***, ***Processo nº 29/2019***, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Prestação de serviços de instrutor de oficinas de informática, salão de beleza, pequenos reparos e paisagismo, a fim de promover atividades socioeducativas de caráter instrutivo, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Projeto Habitacional Vila São Pedro, a defesa de direitos sociais, à moradia, aos serviços públicos, bem como ao incentivo e o fortalecimento da participação social visando garantir a sustentabilidade à comunidade e ao empreendimento, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST da Vila São Pedro e o Contrato junto com a Caixa n.º 0402134-15/2013, atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	1	sv	Oficina de Salão Social Básico: Proporcionar atividades em atendimento ao projeto de trabalho técnico social motivando o desenvolvimento de habilidades técnicas diversas para o corte de cabelo, escovas, pranchas, penteados, maquiagem, sobrancelha (design), manicure e pedicure, bem como os cuidados e higiene, esterilização dos materiais utilizados no atendimento a fim de proporcionar o empoderamento da mulher e o fortalecimento de vínculos sociais atingindo as mulheres pertencentes ao Projeto Habitacional Vila São Pedro, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. A oficina terá durabilidade de 02 (dois) meses, com 04 (quatro) horas semanais, 16 (dezesseis) horas mensais, totalizando 32 (trinta e duas) horas de oficina, no período noturno. O número de participantes será de 20 (vinte) alunos. O material de consumo para a execução da oficina será a cargo da contratada.	21.470,00	21.470,00
2	1	sv	Oficina de Informática: Proporcionar atividades práticas e teóricas no curso de Word e internet aos moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro, motivando o desenvolvimento e habilidades no manuseio de um computador. O curso será ofertado a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. A oficina terá durabilidade de 02 (dois) meses, com 04 (quatro) horas semanais, 16 (dezesseis) horas mensais, totalizando 32 (trinta e duas) horas de oficina, no período noturno. O número de participantes será de 30 (trinta) alunos. O material de consumo para a execução da oficina será a cargo da contratada.	14.720,00	14.720,00
3	1	sv	Oficina de Costura Básica: Proporcionar atividades práticas as mulheres moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro, motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas desde o manuseio das máquinas de costura até a confecção de produtos em geral a fim de proporcionar o empoderamento da mulher e fortalecimento dos vínculos sociais, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. Sendo que, cada turma terá durabilidade de 02 (dois) meses, com 04 (quatro) horas semanais, 16 (dezesseis) horas mensais, totalizando 32 (trinta e duas) horas de oficina, no período noturno. O número de participantes será de 30 (trinta) alunos. O material de consumo para a execução da oficina será a cargo	23.000,00	23.000,00

tl

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Fls. 361 Visto

			da contratada.		
4	1	sv	Oficina de Pequenos Reparos: Proporcionar conhecimento aos moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro, sobre como fazer pequenos reparos em sua residência motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas, a fim de promover a independência dentro de sua moradia, a partir de 18 (dezoito) anos de idade. Sendo que cada turma terá durabilidade de 02 (dois) meses, com 04 (quatro) horas semanais, 16 (dezesseis) horas mensais, totalizando 32 (trinta e duas) horas de oficina, no período noturno. O número de participantes será de 20 (vinte) alunos O material de consumo para a execução da oficina será a cargo da contratada.	21.730,00	21.730,00
5	1	sv	Oficina de Paisagismo: Proporcionar atividades práticas e teórica aos moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro envolvendo 75% (setenta e cinco por cento) dos beneficiários, ou seja 135 (cento e trinta e cinco) famílias, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, como a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com o plantio de chás (02 qualidades) e temperos (02 qualidades) em garrafas pet e jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 (dezoito) famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de árvore frutífera e um kit básico de jardinagem e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam reaplica-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o kit jardinagem deve conter uma pá larga e uma estreita, um garfo para jardinagem, um par de luvas, uma tesoura de poda, um regador, 05 (cinco) mudas de flores de jardim da época. Idade dos participantes: a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. Sendo que cada turma terá durabilidade de 02 (dois) meses, com 02 (duas) horas diárias, 04 (quatro) horas semanais, 16 (dezesseis) horas mensais, totalizando 32 (trinta e duas) horas de oficina, no período noturno e diurno adequando o horário conforme a necessidade da parte prática. O número de participantes será de 135 (cento e trinta e cinco) famílias alunos. O material de consumo para execução a cargo da contratada.	25.000,00	25.000,00

Total dos Itens	***105.920,00***

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de **R$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais) mensais, totalizando para o período de 02 (dois) meses de duração das oficinas o valor de R$ 105.920,00 (cento e cinco mil novecentos e vinte reais).**

Cláusula Terceira - Das Condições e Prazos de Execução e Vigência Contratual

I - Os serviços deverão ser iniciados em até 15 (quinze) dias após a emissão de nota de empenho, nos locais pré-determinados para realização das oficinas.

II – O local onde serão realizados os cursos ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco, conforme descrito abaixo:

a) **Oficina de Salão Social Básico:** Sede da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Theophilo Augusto Loiola, 264 no Bairro Sambugaro em Pato Branco - PR.

b) **Oficina de Informática:** Centro de Musicalização, localizado na Rua Pedro Lobo esquina com Rua Ipacaraí, 55 no Bairro Alvorada em Pato Branco - PR.

c) **Oficina de Costura Básica:** Sede da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Theophilo Augusto Loiola, 264 no Bairro Sambugaro em Pato Branco - PR.

tl

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

Município de Pato Branco
Fls. 292 Visto

d) Oficina de Pequenos Reparos: Parque de Exposições localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 111 no Bairro Fraron em Pato Branco - PR.
e) Oficina de Paisagismo:
1. Aulas Teóricas: Parque de Exposições localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 111 no Bairro Fraron em Pato Branco - PR.
2. Aulas Práticas: Serão sorteadas 36 (trinta e seis) famílias do Projeto Habitacional Vila São Pedro, onde serão realizadas as aulas práticas das oficinas.
f) Para as aulas de salão de beleza a Secretaria de Assistência Social disponibilizará o espaço para realização das oficinas, contendo 06 bancadas com espelho, 05 cadeiras hidráulicas para salão de beleza, 04 cadeiras para manicure e pedicure com gaveta inferior, 04 cadeiras para manicure e pedicure com bandeja e gaveta inferior, 01 maca para sobrancelha, 05 carrinhos para salão de beleza com 05 bandejas e rodinhas. Para as aulas de informática o contratante disponibilizará laboratório de informática com 19 computadores com acesso à internet. Para as oficinas de costura a contratante proporcionará sala para realização das oficinas com 18 maquinas de costura reta, 03 maquinas de costura estilo galoneira, 07 máquinas de costura overloque, 04 máquinas de costura estilo caseiras zigue zague, e 02 mesas de corte. As oficinas práticas serão realizadas no próprio conjunto habitacional.
III - Datas, horários e local poderão sofrer alterações ou ser redefinidos, por motivos de força maior, ou a pedido de qualquer uma das partes, mediante acordo pré estabelecido entre a Contratante e a Contratada.
IV – O período de duração das oficinas será de 02 (dois) meses.
V - O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento
I - O pagamento se dará mensalmente, até o 15º dia útil de cada mês após a execução do serviço, de acordo com a carga horária executada naquele mês, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, com discriminação resumida do objeto, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.
II - Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente).
III - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.
IV - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

Cláusula Quinta- Da Dotação Orçamentária
I - Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 09.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento Administrativo – Funcional Programática 16.482.24.1.2.339039050000 – Despesa 6394 – Reserva 519.

Cláusula Sexta– Obrigações da Contratada
I – Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
II – Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
III – Garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo a contratada reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, todo objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou ainda má qualidade no serviço realizado, conforme o art. 69 da Lei 8.666/93.
IV – Designar Supervisor, que será o responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços, e terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao Gestor do Contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.
V – A Contratada deverá prestar os serviços através de pessoal especializado, assim como dispor de todos os itens de segurança, EPIs, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, materiais didáticos, pastas, canetas, blocos de anotações e coffee breack e demais atos necessários para o fiel cumprimento dos serviços.
VI - Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pela contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
VII – Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento do objeto.
VIII – Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal através do gestor de contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularizações necessárias.
IX – Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da Dispensa.

tl

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Fls. 134 Visto

XII – Realizar o monitoramento das atividades, acompanhando a freqüência dos usuários aos cursos oferecidos, além de verificar a efetividade da realização dos cursos para a inserção no mercado de trabalho e se tais atividades estão contribuindo para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.
XIII – Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados e pela rede socioassistencial do município.

Cláusula Oitava - Do Reajustamento de Preços e Reequilíbrio Econômico Financeiro
I - Durante a vigência contratual, os valores não serão reajustados, somente poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.
II - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

Cláusula Nona – Do Gestor e Fiscal do Contrato
I - A administração indica como *gestora* do contrato, a *Secretária Municipal de Assistência Social*, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, matrícula 11.161-9/1.
II – A administração indica como *fiscal* do contrato, o *Diretor do Departamento de Habitação*, Paulo Ricardo de Souza Centenaro, matrícula 6.126-3/1.
III - Compete ao gestor e ao fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296, de 17 de abril de 2018 e as constantes na Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Da Extinção e Rescisão Contratual
I - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado, e não ocorrendo o acordo de prorrogação.
II - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou unilateralmente pela administração na ocorrência dos casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades previstas no mesmo Diploma Legal, cujo direito da administração o contratado expressamente reconhece.

Cláusula Décima Primeira - Das Penalidades
I -O não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato ensejará na aplicação das penalidades descritas no Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, conforme segue:
II - Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:
A – As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo serem das seguintes espécies:
1 advertência;
2 multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
4 declaração de inidoneidade;
5 descredenciamento do sistema de registro cadastral.
B - As sanções previstas nos incisos 1, 3 e 4 do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso 2.
III - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:
A - A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:
1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;
b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
a) 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
B - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
IV - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
V - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se-lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica

Município de Pato Branco
Fls. 145

VI - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

Cláusula Décima Segunda - Anticorrupção

I - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 29 de março de 2019.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAC Contratada
Vitor Salgado Monastier - Representante Legal

Audry C. C. S. A. Ruela
ANALISTA
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

Aprovado o Teor Jurídico
PGM/PB
Rubrica

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 079/2019

Pato Branco (PR) em, 14 de fevereiro de 2019.

Senhora:

Encaminhamos anexo para aprovação o PDST - Plano de Desenvolvimento Socioterritorial do Empreendimento PMCMV - Faixa 1 - Vila São Pedro, com as alterações realizadas para execução dos cursos de Capacitação Profissional, pois entendemos que as alterações se mostram necessárias para viabilidade de execução, colocando os materiais para execução das oficinas como responsabilidade do executante, alterando o valor final do Plano para R$ 114.000,00.

Encaminhamos também as publicações da dispensa de Licitação para contratação da empresa, por qualificação técnica, bem como o extrato do contrato firmado, tendo o término da execução prevista em até 180 dias.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes, elevando votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Chefe do Departamento de Habitação

A Senhora:
Antonia Maria da Silva
Assistente de Projetos Sociais GIHAB/CV Habitação
Caixa Econômica Federal
Cascavel - PR

CÓPIA

Recebido em 15/02/2019
FRANCIS CRISTINA SIPP
Caixa E E
Matr 123.205-0
Ag Pato Branco/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 09/2019 - PROCESSO 29/2019

Extrato Dispensa de Licitação nº 09/2019 – Processo 29/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor de oficinas de informática, salão de beleza, pequenos reparos e paisagismo, a fim de promover atividades socioeducativas de caráter informativo, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Projeto Habitacional Vila São Pedro, a defesa de direitos sociais, à moradia, aos serviços públicos, bem como ao incentivo e o fortalecimento da participação social visando garantir a sustentabilidade à comunidade e ao empreendimento, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST da Vila São Pedro e o Contrato junto com a Caixa nº 0402134-15/2013, atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social. VALOR: 105.920,00. DOT. ORÇ.: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 09.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento Administrativo – Funcional Programática 16.482.24.1.2.339039050000 – Despesa 6394 – Reserva 519. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XIII.

Pato Branco, 08 de Fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:9A182502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2019. Edição 1692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO 15/2019 - DISPENSA 09/2019

Extrato Contrato Nº 15/2019/GP. Dispensa nº 09/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor de oficinas de informática, salão de beleza, pequenos reparos e paisagismo, a fim de promover atividades socioeducativas de caráter informativo, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Projeto Habitacional Vila São Pedro, a defesa de direitos sociais, à moradia, aos serviços públicos, bem como ao incentivo e o fortalecimento da participação social visando garantir a sustentabilidade à comunidade e ao empreendimento, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST da Vila São Pedro e o Contrato junto com a Caixa nº 0402134-15/2013, atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social. VALOR: 105.920,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a execução do serviço, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 09.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento Administrativo – Funcional Programática 16.482.24.1.2.339039050000 – Despesa 6394 – Reserva 519. GESTORA: Secretária Municipal de Assistência Social.

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

VITOR SALGADO MONASTIER
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:6DF4EAC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2019. Edição 1692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Habitação

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST
VILA SÃO PEDRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE	
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV	Contrato Caixa Nº: 0402134-15/2013
Ação/Modalidade: Alienação com Parcelamento	Fonte De Recurso: FAR
Empreendimento: Projeto Habitacional Vila São Pedro – 180UH – Tipologia: Casas	
Localização/Município: Pato Branco	UF: PR
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da Intervenção:Secretaria de Assistência Social – Departamento de Habitação	
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail: solidariedade@patobranco.pr.gov.br
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Diretor de Habitação
1.2.RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Responsável Técnico Social: Fernanda Merlo	Formação: Bacharel em Serviço Social N° de Registro Profissional: CRES 6974/PR
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail:habitacao@patobranco.pr.gov.br

1.3.VALORES DE INTERVENÇÃO em R$					
Composição do Investimento	**Obras**	**PTS-P**	**PTS**	**PDST**	**Total**
Repasse/Financiamento	10.638.000,00	22.255,94	60.000.00	79.744.06	10.800.000,00
Contrapartida (Financeira)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
Contrapartida (Bens E Serviços)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
TOTAL	**10.638.000,00**	**22.255,94**	**60.000,00**	**79.744,06**	**10.800.000,00**

1.4.DADOS DA INTERVENÇÃO		
Tipo de Intervenção	**Numero de Famílias**	**Número de Pessoas**
Melhoria Habitacional	180	526

2. Atualização do Diagnóstico socioterritorial da macroárea

Na área de 2.500 metros de abrangência do empreendimento Vila São Pedro, percebemos uma infraestrutura de três escolas municipais que oferecem o ensino fundamental I, localizadas nos Bairros São João, Planalto e Bela Vista; e três Centro Municipal de Educação Infantil sendo um no Bairro Alto da Glória, há aproximadamente 100 metros do empreendimento, um no Bairro Planalto e um no Bairro Bela Vista. No que diz respeito à Educação Infantil, a Escola Municipal UdirCantu Baru, atende hoje uma demanda de duzentos e quatro alunos matriculados no ensino regular de 1º a 6º ano, a escola também conta com projetos de atendimento aos alunos em tempo integral com atividades desenvolvidas através do Programa Mais Educação e futuramente pelo Programa Mais Cultura nas Escolas. O Centro Municipal de Educação Infantil São João, é uma nova unidade que está em funcionamento desde o ano 2013, com previsão para atender duzentas e quarenta crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

Quanto à Escola Municipal UdirCantu Baru, está em fase de construção em parceria com o Governo Federal sendo esta uma unidade, mais ampla e moderna, podendo atender adequadamente alunos do Ensino Fundamental I, com conforto e segurança, podendo também aumentar a quantidade de projetos para atendimentos aos alunos em tempo integral.

Em referência ao Ensino Fundamental II e Médio, nas proximidades do empreendimento identifica-se a existência no Bairro Alto da Glória da Escola Estadual São João e no Bairro Planalto o Colégio Estadual São João Bosco, onde foram oferecidas cem vagas aos beneficiários do conjunto habitacional São Pedro.

No que tange a situação de saúde publica, comunicamos que nos bairros próximos ao empreendimento habitacional dentro da área de 2.500 metros, existem três unidades de Estratégia da Saúde da Família, sendo uma no Bairro São João, que representa a unidade de referência para o Bairro onde o Loteamento Vila São Pedro está instalado, e duas no Bairro Planalto.

O empreendimento, possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) aproximadamente à 600 metros, e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, que atende à Idosos com vínculos sociais fragilizados, dois Ginásios de

Esportes, sendo um localizado no Bairro Alto da Gloria e outro no Bairro São João, um Parque Industrial localizado no Bairro Planalto, aproximadamente à 2.100 metros do empreendimento, com grande número de geração de emprego.

Quanto à infraestrutura, a localidade do empreendimento Habitacional Vila São Pedro conta com serviços de coleta de lixo e transporte coletivo urbano, estes são realizados regularmente, sendo a coleta de lixo realizada duas vezes na semana. Para ambos os serviços, estuda-se a possibilidade de ampliação no oferecimento dos serviços, para atender as necessidades apresentadas pelos moradores.

As famílias beneficiadas pelo empreendimento Vila São Pedro, eram residentes em diferentes bairros do município, sendo 180 famílias sorteadas conforme a Portaria Nº 595/2013 do MCIDADES. Destas 19 famílias residiam em situações extremas de vulnerabilidade social, em áreas de preservação ambiental e sem condições de habitabilidade. Entre as famílias sorteadas, garantindo os percentuais legais, 06 unidades foram destinadas para pessoas com deficiência e 06 unidades para Idosos. Das 180 famílias, 126 famílias correspondem ao grupo I (atendendo de 05 a 06 critérios de priorização) e, 42 famílias correspondem ao grupo II (01 a 04 critérios).

Do grupo total de beneficiários 109 são mulheres solteiras, sendo 91 com filhos dependentes e 18 mulheres solteiras sem filhos, 06 beneficiários são homens solteiros sem filhos e 02 possuem filhos dependentes. 51 cadastros são compostos por casal, onde a titular é mulher corresponde a 40 cadastros e 11 cadastros o titular é o homem.O número de pessoas que compõem as famílias beneficiadas correspondem à aproximadamente 526.

Em relação à renda mensal dos beneficiários, percebe-se através dos dados do CadÚnico, que varia entre meio salário mínimo até R$ 1.800.00, dentro do que preconiza Lei Federal Nº 11.977/2009 PMCMV. Dado ainda importante apresentado nos cadastros habitacionais, é que em grande parte das famílias, a renda é comprometida quase que em sua totalidade com a manutenção das necessidades básicas do grupo familiar.

Em referência ao grau de escolaridade dos titulares do cadastro, nove (09) pessoas não são alfabetizadas, sete (07) pessoas apenas sabem ler e escrever, oitenta

e oito (88) pessoas possuem o ensino fundamental incompleto, trinta e uma (31) pessoas possuem o ensino fundamental completo, vinte e duas (22) pessoas possuem o ensino médio incompleto, dezessete (17) o ensino médio completo, cinco (05) pessoas estão cursando o ensino superior e uma (01) pessoa possui o ensino superior completo e se encontra trabalhando fora de sua área de formação[1].

No que tange a apresentação de necessidades pelos beneficiários após a ocupação do imóvel, referem-se à comunicação, transporte e segurança. Atualmente 25 unidades habitacionais encontram-se com ocupação irregular, sendo vendidas, alugadas ou abandonadas.

Destas muitas famílias relataram a venda do imóvel pela dificuldade de adaptação ao bairro onde está situado o projeto habitacional, relatando casos de falta de segurança, e de necessidade de trabalho em outro local.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar melhoria nas condições de qualidade de vida e geração de trabalho e renda aos moradores do Projeto Habitacional Vila São Pedro.

3.2. Objetivos Específicos

- Promover capacitação de costura artesanal para as mulheres inseridas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, proporcionando condições de geração de trabalho e renda para as mulheres integrantes do conjunto;
- Oferecer formação em corte de cabelo e salão de beleza para os beneficiários do Projeto Vila são Pedro possibilitando a geração de trabalho e renda para os grupos familiares;
- Promover curso de informática básica aos moradores do Conjunto Vila São Pedro, promovendo sua inclusão digital;
- Realizar oficinas de paisagismo e a construção de 36 jardins nas unidades habitacionais, possibilitando melhorias em suas condições de qualidade de vida;

[1] Texto formatado com base nas informações coletadas em janeiro de 2015.

- Oferecer capacitação na área de pequenos reparos aos moradores, proporcionando-lhes condições de executar concertos e melhorias em suas unidades habitacionais.

4. Ações Estratégicas de execução

Durante a execução do PTTS foram trabalhados em dois momentos sobre a importância da qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho, mobilizando os beneficiários e levantando as demandas apresentadas pelos moradores sobre os cursos pretendidos, sendo estabelecidas as oficinas de qualificação profissional de Salão de Beleza, Costura Básica, Informática e pequenos reparos.

A oficina de paisagismo já estava prevista no PTTS, e também foi levantada como demanda pelos moradores.

As oficinas serão realizadas com as famílias beneficiárias do Projeto Habitacional Vila São Pedro, com instrutores contratados através de processo licitatório e serãooferecidas em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que também oferecerá o transporte para as oficinas de Salão de Beleza, Costura Básica, Pequenos Reparos e Informática. Cada oficina será oferecida em turmas para 30 (trinta) beneficiários, com uma turma em cada curso, com 32 (trinta e duas) horas de curso em cada oficina.

Para o curso de paisagismo, as oficinas serão realizadas no próprio Projeto Habitacional Vila São Pedro, com a construção de 36 (trinta e seis) jardins suspensos, e distribuição de mudas de flores e temperos, além da distribuição de um de kit de jardinagem para todos os participantes das oficinas.

5. Estratégias de monitoramento

A Avaliação e o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST ocorrem durante todo o processo de execução do mesmo, considerando sempre a visão da comunidade, tanto através de seus grupos representativos como da equipe técnica do Departamento de Habitação.

A equipe técnica vinculada ao Departamento de Habitação realizará o monitoramento das atividades realizadas acompanhando a frequência dos usuários aos cursos oferecidos, através das listas de presença de cada oficina, além de verificar a efetividade da realização dos mesmos para a inserção no mercado de trabalho e se tais atividades estão contribuindo para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.

Este instrumento será apresentado à coordenação da execução do PDST, para identificar de que forma o mesmo pode agregar para melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários.

Este método também consiste no instrumento de medição das ações e atividades vivenciadas pelo trabalho social. O Relatório de Avaliação tem por objetivo informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das atividades do trabalho em relação aos objetivos propostos, difundindo os principais resultados obtidos, a fim de apontar quando necessário os desvios ocorridos no projeto e as providências necessárias para a correção dos mesmos. Deve ainda informar a avaliação da comunidade e da equipe multidisciplinar sobre as ações desenvolvidas no período.

O relatório deverá ser entregue. Também deverá ser entregue relatório de fotos impressas para subsidiar teoricamente os objetivos alcançados.

6. Equipe de Trabalho Social

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Ciências Contábeis (Especialista)	Supervisionar e realizar a gestão do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial;
Fernanda Merlo	Serviço Social (Especialista)	Responsável Técnico, pela elaboração, acompanhamento e execução deste instrumento de desenvolvimento comunitário;
Suzecler Pires da Silva	Técnico em Administração	Acompanhar e dar suporte administrativo à equipe e à responsável técnica;

7. Orçamento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSOS
1	1	Unid	**Oficina de Salão Social Básico**: Proporcionar atividades em atendimentos ao projeto de trabalho técnico social motivando o desenvolvimento de habilidades e técnicas diversas para corte e cabelo, escovas, pranchas, penteados, maquiagem, sobrancelha (designer) manicure e pedicuro, bem como os cuidados e higiene, esterilização dos materiais utilizados no atendimento a fim de proporcionar o empoderamento da mulher e fortalecimento de vínculos sociais atingindo as mulheres pertencentes ao projeto Habitacional Vila São Pedro, a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, a turma terá durabilidade de 02 meses, 04 horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas, período noturno. Nº de participantes: 20 alunos. Material de consumo para execução a cargo da Contratada	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	CEF
2	1	Unid	**Oficina de Informática**: Proporcionar atividades práticas e teóricas no curso de Word e Internet aos moradores do projeto Habitacional Vila São Pedro motivando o desenvolvimento e habilidades no manuseio de um computador, o curso será ofertado a partir dos 18 anos de idade. Sendo que, a turma terá durabilidade de 02 meses, quatro horas semanais, 16 horas mensais, totalizando 32 horas no período noturno. Nº de participantes: 30 alunos.Material de consumo para execução a cargo da Contratada	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	CEF

8. Cronograma Físico Financeiro

Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Organização do Processo licitatório para contratação dos instrutores	X	X	X				
Mobilização para Inscrição dos Beneficiários			X	X			
Oficina de Costura Básica					X		
Oficina de Salão de Beleza					X		
Oficina de Informática					X		
Oficina de Pequenos Reparos					X		
Oficina de Paisagismo					X	X	
Avaliação dos Impactos						X	X

Pato Branco, 18 de janeiro de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal/Órgão Proponente

Anne Cristine Gomes da Silva
Secretária de Assistência Social

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Diretor do Departamento de Habitação

Fernanda Merlo
Assistente Social CRES 6974/PR
Responsável Técnica Executor